CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059-02/2026
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°059/2026

TERMO DE CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA – PI, DISTRIBUÍDOS EM LOTES POR VEÍCULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA- PI DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 01.612.565/0001-92, E A EMPRESA: F.V.B. DOS SANTOS – ME, empresa inscrita no CNPJ Nº 31.173.580/0001-42, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA- PI, COM SEDE NA PRAÇA IVONETE GUEDES, N°12, CEP: 64528-000, NA CIDADE DE BARRA D'ALCÂNTARA- PI, INSCRITO(A) NO CNPJ SOB O Nº 01.612.565/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Prefeito Municipal Sr. Mardônio Soares Lopes, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa**: F.V.B. DOS SANTOS – ME**, empresa inscrita no **CNPJ Nº 31.173.580/0001-42**, com sede na Rua Duque de Caxias, Nº 1434, Centro, na cidade de Inhuma-PI, CEP: 64.535-000, neste ato representado pela sua Sócia Administradora a Sra. Francielma Vieira Batista dos Santos, portadora do CPF nº 321.342.628-85 e RG nº 37.386.734- 7 SSP-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO DE CONTRATO, que será regido nos termos da Lei 14.133/2021, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber, em decorrência do Pregão n° 005/2026 – Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara- PI, conforme o Processo Administrativo N° 059/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO (art. 92, I e II).

1.1. Constitui objeto do presente contrato o Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças automotivas, componentes, acessórios e materiais correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota do Município de Barra D'Alcântara – PI, distribuídos em lotes por veículo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com os termos do Edital, e proposta apresentada pela CONTRATADA, que fica fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição, conforme art. 92, I e II da lei 14.133/2021.

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1. O Termo de Referência;
1.2.2. O Edital da Licitação;
1.2.3. A Proposta do contratado;

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara/PI
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone (89) – 3423-0141

LOTE 03 CAMINHÃO FORD F11000 1990 PLACA LVQ2923 (S. ADM)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	ABRACADEIRA DAS MOLAS	CAT	UND	4	R$ 140,09	R$ 560,36
2	AMORTECEDORES DIANTEIRO	NAKATA	UND	2	R$ 628,86	R$ 1.257,72
3	AUTOMATICO DE PARTIDA	BOSCH	UND	1	R$ 214,70	R$ 214,70
4	BASE DE CABINE DIANTEIRA	JAHU	UND	1	R$ 303,36	R$ 303,36
5	BATERIA 150 AMPERES	ONBAT	UND	2	R$ 1.185,94	R$ 2.371,88
6	BOMBA D'AGUA	INDISA	UND	1	R$ 1.033,58	R$ 1.033,58
7	BUCHAS DA PARTIDA	AXIOS	UND	2	R$ 199,35	R$ 398,70
8	BUCHAS DAS MOLAS DIANTEIRA	AXIOS	UND	6	R$ 59,00	R$ 354,00
9	BUCHAS DAS MOLAS TRASEIRA	AXIOS	UND	6	R$ 59,00	R$ 354,00
10	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	ATE	UND	2	R$ 478,77	R$ 957,54
11	CILINDRO MESTRE DE FREIO	ATE	UND	1	R$ 1.095,12	R$ 1.095,12
12	COLMEIA DO RADIADOR	HELLA	UND	1	R$ 1.319,44	R$ 1.319,44
13	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 258,75	R$ 517,50
14	COXIM MOTOR	AXIOS	UND	2	R$ 740,28	R$ 1.480,56
15	CRUZETAS DIF	STAHL	UND	1	R$ 255,61	R$ 255,61
16	FILTRO AR	MANN-FILTER	UND	4	R$ 233,46	R$ 933,84
17	FILTRO COMBUSTIVEL	MANN-FILTER	UND	4	R$ 351,19	R$ 1.404,76
18	FILTRO DE OLEO	MANN-FILTER	UND	4	R$ 140,62	R$ 140,62
19	HELICE	VALPEC	UND	1	R$ 484,50	R$ 1.938,00
20	INDUZIDO PARTIDA	BOSH	UND	1	R$ 397,75	R$ 397,75
18	JG DE EMBUCHAMENTO	TMR	JG	1	R$ 938,14	R$ 938,14

19	KIT EMBREAGEM	SACHS	KIT	1	R$ 3.156,14	R$ 18.936,84
20	LAMPADA H1	OSRAM	UND	6	R$ 68,76	R$ 68,76
21	LAMPADA H4	OSRAM	UND	6	R$ 63,21	R$ 379,26
22	LONAS DE FREIO DIANTEIRA	FRAS-LE	JG	2	R$ 367,72	R$ 735,44
23	LONAS DE FREIO TRASEIRA	FRAS-LE	JG	2	R$ 447,72	R$ 895,44
24	LUVA DO PILOTO	PATRAL	UND	1	R$ 612,44	R$ 612,44
25	MANCAL DA PARTIDA	ZM	UND	2	R$ 294,63	R$ 589,26
26	MANCAL DO ALTERNADOR	ZM	UND	1	R$ 213,59	R$ 213,59
27	MOLAS MESTRE DIANTEIRA	FAMA	UND	2	R$ 524,07	R$ 1.048,14
28	MOLAS MESTRE TRASEIRA	FAMA	UND	2	R$ 524,07	R$ 1.048,14
29	PARAFUSO DE CENTRO	MERITOR	UND	4	R$ 43,14	R$ 172,55
30	POLIA DO ALTERNADOR	ZEN	UND	1	R$ 357,80	R$ 357,80
31	SUPORTE DE ESCOVAS DA PARTIDA	VALEO	UND	2	R$ 88,31	R$ 176,62
32	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSH	UND	1	R$ 416,70	R$ 416,70
33	REPARO DA CAIXA	APC	JG	1	R$ 794,92	R$ 794,92
34	RETENTOR DA CAIXA	ARCA	UND	2	R$ 126,00	R$ 252,00
35	RETENTOR DIANTEIRO	ARCA	UND	2	R$ 211,77	R$ 423,54
36	RETENTOR EIXO PILOTO	ARCA	UND	2	R$ 135,96	R$ 271,92
37	RETENTOR TRASEIRO	ARCA	UND	2	R$ 224,30	R$ 448,60
38	ROLAMENTO DA PONTA DO PINHAOUND	HGF	UND	2	R$ 445,36	R$ 890,72
39	ROLAMENTO DE CENTRO	HGF	UND	2	R$ 315,18	R$ 630,36
40	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	HGF	UND	2	R$ 145,98	R$ 291,96
41	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO	HGF	UND	1	R$ 369,87	R$ 369,87
42	ROLAMENTO PISTA	HGF	UND	2	R$ 185,95	R$ 371,90
43	ROLAMENTO RD DIANT INTERNO	HGF	UND	2	R$ 369,08	R$ 738,16

44	ROLAMENTO RD DIANT EXTERNO	HGF	UND	2	R$ 369,08	R$ 738,16
45	TERMINAL DE DIREÇÃO	PERFECT	UND	2	R$ 312,90	R$ 625,80
46	SEGUNDA MOLA DIANTEIRA	MARCHETTI	UND	2	R$ 537,39	R$ 1.074,78
47	SEGUNDA MOLA TRASEIRA	MARCHETTI	UND	2	R$ 537,39	R$ 1.074,78
48	SEMI EIXO	COFAP	UND	2	R$ 1.006,73	R$ 2.013,46
49	TAMPA DO RADIADOR	ATE	UND	2	R$ 66,33	R$ 132,66
50	TERMINAL DE BATERIA	MFL	UND	6	R$ 34,92	R$ 209,52
					TOTAL	**R$ 55.231,27**

LOTE 4 - GOL 2011/2012

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	AMORTECEDERES DIANTEIRO	NAKATA	UND	2	R$ 628,87	R$ 1.257,73
2	AMORTECEDORES TRASEIRO	NAKATA	UND	2	R$ 497,90	R$ 995,80
3	BARRA DE DIRECAO	NAKATA	UND	2	R$ 898,26	R$ 1.796,53
4	BATERIA BOSCH 60 AMPERES	ONBAT	UND	2	R$ 662,81	R$ 1.325,61
5	BOBINA DE IGNICAO	BOSCH	UND	1	R$ 288,86	R$ 288,86
6	BOMBA D'AGUA	INDISA	UND	1	R$ 1.033,59	R$ 1.033,59
7	BANDEJA DIANTEIRA	PERFECT	UND	2	R$ 483,56	R$ 967,12
8	CABO DO ACELERADOR	CABOVEL	UND	2	R$ 272,37	R$ 544,73
9	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	UND	2	R$ 319,25	R$ 638,50
10	CABO DE FREIO DE MAO	CABOVEL	UND	1	R$ 161,11	R$ 161,11
11	CABO DO CAPO	CABOVEL	UND	2	R$ 173,41	R$ 346,82
12	CABOS DE VELAS	BOSH	JG	1	R$ 145,83	R$ 145,83
13	CEBOLA DO RADIADOR	WAHLER	UND	1	R$ 188,67	R$ 188,67
14	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	ATE	UND	2	R$ 478,77	R$ 957,55
15	COIFA HOMOC LADO CAMBIO	AMC	KIT	1	R$ 116,80	R$ 116,80
16	COIFA HOMOC LADO RODA	AMC	KIT	1	R$ 128,85	R$ 128,85

17	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	1	R$ 258,76	R$ 258,76
18	CORREIA DENTADA	GATES	KIT	1	R$ 138,93	R$ 138,93
19	COXIM DO AMORTECEDOR	AXIOS	UND	2	R$ 432,93	R$ 865,85
20	COXIM DO CAMBIO	AXIOS	UND	1	R$ 314,39	R$ 314,39
21	COXIM DO MOTOR	AXIOS	UND	1	R$ 740,29	R$ 740,29
22	DISCO DE FREIO	HIPPER FREIOS	UND	2	R$ 467,85	R$ 935,69
23	FILTRO DE AR	MANN-FILTER	UND	2	R$ 233,46	R$ 466,92
24	FILTRO DE COMBUSTIVEL	MANN-FILTER	UND	2	R$ 351,20	R$ 702,40
25	FILTRO LUBRIFICANTE	MANN-FILTER	UND	2	R$ 185,58	R$ 371,16
26	FLUIDO DE FREIO	CASTROL	UND	4	R$ 287,93	R$ 1.151,71
27	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	KIT	1	R$ 3.156,15	R$ 3.156,15
28	LAMPADA DE LANTERNA	OSRAM	UND	10	R$ 20,36	R$ 203,58
29	LAMPADA DE UM POLO	OSRAM	UND	10	R$ 38,99	R$ 389,88
30	LAMPADA DOIS POLOS	OSRAM	UND	10	R$ 15,56	R$ 155,61
31	LAMPADA DOS FAROIS	OSRAM	UND	4	R$ 144,20	R$ 576,79
32	LONAS DE FREIO	FRAS-LE	JG	2	R$ 231,71	R$ 463,41
33	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	TRW	UND	2	R$ 144,95	R$ 289,91
34	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	TRW	UND	2	R$ 146,77	R$ 293,54
35	OLEO DO MOTOR	CASTROL	LT	16	R$ 79,35	R$ 1.269,65
36	OLEO HIDRAULICO	EXTRON	LT	4	R$ 57,67	R$ 230,69
37	PALHETA DO LIMPADOR	VALEO	PR	1	R$ 194,43	R$ 194,43
38	PARACHOQUE DIANTEIRO	AUTIMEX	UND	1	R$ 1.085,87	R$ 1.085,87
39	PASTILHA DE FREIO	FRAS-LE	JG	2	R$ 336,42	R$ 672,84
40	PIVO DAS BANDEJAS	AXIOS	UND	2	R$ 177,98	R$ 355,97
41	POLIA DO VIRABREQUIM	ZEN	UND	1	R$ 461,72	R$ 461,72
42	REGULADOR DE PRESSAO	BOSH	UND	1	R$ 182,30	R$ 182,30

43	REGULADOR DE VOLTAGEM	BOSH	UND	1	R$ 416,71	R$ 416,71
44	RELE AUX	TRON	UND	2	R$ 347,85	R$ 695,70
45	RESERVATORIO RADIADOR	HELLA	UND	1	R$ 398,71	R$ 398,71
46	RETENTOR DA POLIA	ARCA	UND	2	R$ 175,18	R$ 350,35
47	RETENTOR DO COMANDO	ARCA	UND	1	R$ 81,02	R$ 81,02
48	RETENTOR DO VOLANTE	ARCA	UND	1	R$ 216,51	R$ 216,51
49	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	HGF	UND	2	R$ 145,99	R$ 291,98
50	ROLAMENTO GRANDE ALTERNADOR	HGF	UND	2	R$ 145,99	R$ 291,98
51	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	HGF	UND	2	R$ 369,08	R$ 738,16
52	SENSOR TEMPERATURA	VALCLEI	UND	2	R$ 151,61	R$ 303,21
53	SENSOR VELOCIMETRO	MTE-THOMSON	UND	2	R$ 912,17	R$ 1.824,34
54	SILENCIOSO TRASEIRO	AEROSCAP	UND	1	R$ 361,53	R$ 361,53
55	TAMPA DO RESERVATORIO RAD	ATE	UND	2	R$ 66,34	R$ 132,68
56	TENSOR DA CORREIA ALTERNADOR	INA	UND	2	R$ 590,15	R$ 1.180,30
57	TENSOR DA CORREIA DENTADA	INA	UND	1	R$ 382,85	R$ 382,85
58	TERMINAL DIRECAO	PERFECT	UND	2	R$ 312,90	R$ 625,81
59	VALVULA ESACPAMENTO	MAHLE	UND	2	R$ 283,37	R$ 566,73
60	VAVULA ADMISSAO	MAHLE	UND	2	R$ 606,01	R$ 1.212,01
61	VELAS DE IGNICAO	NGK	JG	1	R$ 145,83	R$ 145,83
TOTAL	**R$ 37.038,91**					

LOTE 05 KOMBI 2011 PLACA NIQ-7671 (SEC. DE SAÚDE)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	AMORTECEDORES DIANTEIRO	NAKATA	UND	2	R$ 628,87	R$ 1.257,74
2	AMORTECEDORES TRASEIRO	NAKATA	UND	2	R$ 497,90	R$ 995,81

3	AROS DOS FAROIS	TYC	UND	2	R$ 92,12	R$ 184,25
4	BARRA CENTRAL	NAKATA	UND	1	R$ 798,41	R$ 798,41
5	BATERIA DE 70A	ONBAT	UND	2	R$ 631,78	R$ 1.263,56
6	BOBINA DE IGNICAO	BOSCH	UND	1	R$ 288,86	R$ 288,86
7	BOMBA D'AGUA	INDISA	UND	1	R$ 1.033,59	R$ 1.033,59
8	BOMBA DDE COMBUSTIVEL	BOSCH	UND	1	R$ 2.761,88	R$ 2.761,88
9	BUCHA DOS AMORTECEDORES	AXIOS	UND	1	R$ 77,35	R$ 77,35
10	BUCHAS BARRA ESTABILIZADOR	AXIOS	KIT	2	R$ 76,47	R$ 152,96
11	CABO DE ACELERADOR	CABOVEL	UND	2	R$ 272,37	R$ 544,74
12	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	UND	2	R$ 319,25	R$ 638,51
13	CABO DE FREIO DE MAO	CABOVEL	UND	2	R$ 161,11	R$ 322,23
14	CABOS DE VELAS	BOSH	JG	1	R$ 145,83	R$ 145,83
15	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	NAKATA	UND	2	R$ 478,77	R$ 957,56
16	CILINDRO MESTRE DE FREIO		UND	1	R$ 1.095,12	R$ 1.095,12
17	CORREIA DENTADA	ATE	UND	2	R$ 138,93	R$ 277,88
18	CORREIA DO ALTERNADOR	ATE	UND	2	R$ 258,76	R$ 517,53
19	DISCOS DE FREIO	GATES	UND	2	R$ 467,85	R$ 935,69
20	EMBUCHAMENTO ORIZONTAL	GATES	JG	1	R$ 690,33	R$ 690,33
21	FAROIS DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	UND	2	R$ 535,46	R$ 1.070,92
22	FECHADURA DAS PORTAS DIANTEIRA	NAKATA	UND	2	R$ 76,31	R$ 152,61
23	FECHADURA DAS PORTAS LATERAIS	HELLA	UND	2	R$ 76,31	R$ 152,61
24	FILTRO DE AR	JAHU	UND	2	R$ 233,46	R$ 466,93
25	FILTRO DE COMBUSTIVEL	JAHU	UND	2	R$ 351,20	R$ 702,39
26	FILTRO DE OLEO	MANN-FILTER	UND	2	R$ 140,63	R$ 281,26

27	FLUIDO DE FREIO	MANN-FILTER	UND	5	R$ 287,93	R$ 1.439,64
28	HIDROVACO	MANN-FILTER	UND	1	R$ 803,71	R$ 803,71
29	INTERRUPTOR DE OLEO	CASTROL	UND	2	R$ 216,83	R$ 433,66
30	KIT DE EMBREAGEM	VARGA	KIT	1	R$ 3.156,15	R$ 3.156,15
31	LAMPADAS DE DOIS POLOS	HIPARTS	UND	10	R$ 15,56	R$ 155,58
32	LAMPADAS DE UM POLO	SACHS	UND	10	R$ 38,99	R$ 389,88
33	LAMPADAS DOS FAROIS	OSRAM	UND	4	R$ 144,20	R$ 576,78
34	LONAS DE FREIO	OSRAM	JG	2	R$ 231,71	R$ 463,41
35	MACANETAS EXT PORTA DIANTEIRA	OSRAM	UND	2	R$ 73,21	R$ 146,40
36	MACANTA TAMPA DO MOTOR	FRAS-LE	UND	2	R$ 145,56	R$ 291,12
37	MACANTA TAMPA TRASEIRA	UNIVERSAL	UND	2	R$ 102,65	R$ 205,29
38	MANGUIRA DE COMBUSTIVEL	UNIVERSAL	UND	2	R$ 302,43	R$ 604,85
39	MANIVELA DE VIDRO	UNIVERSAL	UND	2	R$ 72,28	R$ 144,56
40	OLEO DO MOTOR	TRW	LTS	16	R$ 79,35	R$ 1.269,60
41	PASTILHAS DE FREIO	UNIVERSAL	JG	2	R$ 336,42	R$ 672,83
42	ROLAMENTOS DAS RODAS DIANTEIRA	CASTROL	UND	2	R$ 369,08	R$ 738,15
43	RADIADOR	FRAS-LE	UND	1	R$ 1.363,38	R$ 1.363,38
44	ROLAMENTOS DAS RODAS TRAZEIRA	HGF	UND	2	R$ 369,08	R$ 738,15
45	TAMBORES DE FREIO TRASEIRO	DELPHI	UND	2	R$ 588,38	R$ 1.176,77
46	TERMINAL DE DIREÇÃO	HGF	UND	2	R$ 312,90	R$ 625,80
47	VELA DE IGNISÃO	TRW	JG	1	R$ 145,83	R$ 145,83
					TOTAL	**R$ 33.308,05**

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara/PI
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone (89) – 3423-0141

LOTE 10 PALIO 2015 PLACA PID-0471 (S. A. SOCIAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	AMORT DIANTEIRO	NAKATA	UND	2	R$ 416,20	R$ 832,38
2	AMORT TRASEIRO	NAKATA	UND	2	R$ 497,90	R$ 995,81
3	ANTI CHAMAS DO MOTOR	AJE	UND	1	R$ 167,78	R$ 167,78
4	BANDEJAS	PERFECT	UND	2	R$ 610,10	R$ 1.220,19
5	BARRA AXIAL	TRW	UND	1	R$ 111,85	R$ 111,85
6	BATERIA 60 AMP	Onbat	UND	2	R$ 662,81	R$ 1.325,62
7	BUZINA	HELLA	UND	1	R$ 297,87	R$ 297,87
8	CABO DE ACELERADOR	CABOVEL	UND	1	R$ 272,37	R$ 272,37
9	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	UND	1	R$ 319,25	R$ 319,25
10	CABO DE FREIO DE MAO	CABOVEL	UND	1	R$ 161,11	R$ 161,11
11	CABO DE MARCHA	CABOVEL	UND	1	R$ 541,47	R$ 541,47
12	CORREIA DENTADA	Gates	UND	1	R$ 138,93	R$ 138,93
13	CORREIA DO ALTERNADOR	Gates	UND	2	R$ 258,76	R$ 517,53
14	COXIM TRAS DO MOTOR	AXIOS	UND	2	R$ 740,29	R$ 1.480,57
15	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	Hipper Freios	UND	2	R$ 467,85	R$ 935,69
16	FILTRO DE AR	MANN-FILTER	UND	4	R$ 233,46	R$ 933,85
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL	MANN-FILTER	UND	4	R$ 351,20	R$ 1.404,78
18	FILTRO DE OLEO	MANN-FILTER	UND	4	R$ 140,63	R$ 562,51
19	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	ZEN	UND	1	R$ 321,94	R$ 321,94
20	JG DE CABOS DE VELAS	Bosh	UND	3	R$ 145,83	R$ 437,48
21	KIT AMORT DIANTEIRO	COFAP	KIT	2	R$ 932,33	R$ 1.864,67
22	KIT EMREAGEM	Sachs	KIT	1	R$ 3.156,15	R$ 3.156,15
23	LAMPADA DE 1 POLO	OSRAM	UND	10	R$ 38,99	R$ 389,88
24	LAMPADA DE 2 POLOS	Osram	UND	10	R$ 15,56	R$ 155,58

25	LAMPADA DOS FAROIS	OSRAM	UND	2	R$ 144,20	R$ 288,39
26	OLEO DO MOTOR	Castrol	LTS	16	R$ 79,35	R$ 1.269,60
27	PALHETA DO LIMPADOR	Valeo	UND	2	R$ 194,43	R$ 388,86
28	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	Fras-le	UND	2	R$ 336,42	R$ 672,83
29	ROLAMENTOS RD DIANTEIRA	HGF	UND	2	R$ 369,08	R$ 738,15
30	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	AEROSCAP	UND	1	R$ 442,18	R$ 442,18
31	SILENCIOSO TRASEIRO	AEROSCAP	UND	1	R$ 361,53	R$ 361,53
32	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	TRW	UND	2	R$ 588,38	R$ 1.176,77
33	TAMPA DE OLEO DO MOTOR	ATE	UND	1	R$ 161,30	R$ 161,30
34	TERMINAL DE DIRECAO	PERFECT	UND	2	R$ 312,90	R$ 625,80
35	VELAS DE IGNIÇÃO	NGK	JG	1	R$ 145,83	R$ 145,83
					TOTAL	**R$ 24.816,49**

LOTE 13 PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 PLACA PMB-2004 (S. ADM)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	BATERIA 150 AMP	ONBAT	UND	2	R$ 1.185,95	R$ 2.371,90
2	BOMBA DE FREIO	PAVONI	UND	1	R$ 1.517,82	R$ 1.517,82
3	BUXA CENTRAL	MAIOCHI	UND	2	R$ 554,16	R$ 1.108,32
4	BUXA EIXO TRAZEIRO	MAIOCHI	UND	4	R$ 124,86	R$ 499,43
5	CABO ACELERADOR	CABOVEL	UND	2	R$ 272,37	R$ 544,74
6	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 258,76	R$ 517,53
7	CRUZETA MACHA	STAHL	UND	4	R$ 736,25	R$ 2.945,01
8	DENTE DA CACAMBA CENTRAL	METISA	UND	16	R$ 389,01	R$ 6.224,07
9	DENTE LAT LD	METISA	UND	4	R$ 858,40	R$ 3.433,61
10	DENTE LAT LE	METISA	UND	4	R$ 858,40	R$ 3.433,61
11	FAROL AUXILIAR	HELLA	UND	2	R$ 588,65	R$ 1.177,30
12	FILTRO ACD EXTERNO	ACDELCO	UND	4	R$ 288,42	R$ 1.153,70

13	FILTRO ACD INTERNO	ACDELCO	KG	4	R$ 288,42	R$ 1.153,70
14	FILTRO DE AR CECUNDARIO	MANN-FILTER	UND	4	R$ 236,15	R$ 944,60
15	FILTRO DE AR PRIMARIO	MANN-FILTER	UND	4	R$ 269,42	R$ 1.077,70
16	FILTRO LUBRIFICANTE	MANN-FILTER	UND	4	R$ 185,58	R$ 742,31
17	GRAXA AZUL	CATMAT	KG	12	R$ 81,85	R$ 982,12
18	HELICE DO MOTOR	VALPEC	UND	1	R$ 484,51	R$ 484,51
19	INDICADOR VISOR NIVEL	ENG	UND	1	R$ 527,62	R$ 527,62
20	JG. PINO E BUXA	MAIOCHI	JG	1	R$ 3.840,58	R$ 3.840,58
21	LAMPADA 1034	OSRAM	UND	10	R$ 109,57	R$ 1.095,63
22	LAMPADA 1141	OSRAM	UND	10	R$ 112,37	R$ 1.123,68
23	OLEO DE TRANSMISSAO 15W40	CASTROL	BALDE	8	R$ 488,12	R$ 3.904,99
24	OLEO EIXO DT E TS SAE 140	LUBRAX	BALDE	4	R$ 566,31	R$ 2.265,22
25	PARAFUSO DE AÇO	BELMETAL	UND	16	R$ 35,23	R$ 563,62
26	PASTILHA DE FREIO	FRAS-LE	JG	2	R$ 336,42	R$ 672,83
27	PLACA FREIO	SYL	UND	40	R$ 16,66	R$ 666,36
28	POLIA DO ALTERNADOR	Zen	UND	1	R$ 357,80	R$ 357,80
29	PORCA	RODAFUSO	UND	16	R$ 45,42	R$ 726,81
30	REPARO DE FREIO	APC	UND	4	R$ 916,80	R$ 3.667,22
31	REPARO INCLINAÇÃO	APC	UND	2	R$ 346,36	R$ 692,70
32	REPARO LEVANTE	APC	UND	2	R$ 120,20	R$ 240,38
33	RETENTOR DA TRANSMISÇÃO	ARCA	UND	2	R$ 108,34	R$ 216,68
34	RETENTOR DO CARDAN	ARCA	UND	2	R$ 227,81	R$ 455,63
35	ROLAMENTO CENTRAL	HGF	UND	2	R$ 315,19	R$ 630,38
36	SAPATA CELERON DESGASTE	CNH	UND	2	R$ 477,55	R$ 955,11
					TOTAL	**R$ 52.915,19**

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara/PI
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone (89) – 3423-0141

LOTE 14 MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K PLACA PMB-1903 (S. ADM)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VAL.UNIT	VAL. TOTAL
1	AUT MTR PARTIDA	BOSCH	UND	2	R$ 214,70	R$ 429,40
2	BOMBA DÁGUA	INDISA	UND	1	R$ 1.033,59	R$ 1.033,59
3	BOMBA DE DIREÇÃO	MEDAL	UND	1	R$ 4.937,75	R$ 4.937,75
4	CANTO DE LAMINA	ZIPF	UND	4	R$ 692,47	R$ 2.769,89
5	CORRENTE TANDER	ITR	UND	4	R$ 2.712,38	R$ 10.849,54
6	CORREIA	Gates	UND	2	R$ 138,93	R$ 277,88
7	EIXO GIRA CIRCULO	BIZA	UND	1	R$ 3.574,94	R$ 3.574,94
8	ESTATOR ALTERNADOR	MAHLE	UND	1	R$ 300,10	R$ 300,10
9	FAROL AUX	HELLA	UND	2	R$ 588,65	R$ 1.177,30
10	FILTRO DE AR PRIMARIO	MANN-FILTER	UND	4	R$ 269,42	R$ 1.077,70
11	FILTRO DE AR SECUNDARIO	MANN-FILTER	UND	4	R$ 236,15	R$ 944,60
12	FILTRO DE COMB PRIMARIO	MANN-FILTER	UND	4	R$ 402,89	R$ 1.611,54
13	FILTRO DE COMB SECUNDARIO	MANN-FILTER	UND	4	R$ 521,99	R$ 2.087,97
14	FILTRO DIREÇÃO HIDRAULICA	MANN-FILTER	UND	4	R$ 269,16	R$ 1.076,66
15	FILTRO LUBRIFICANTE	MANN-FILTER	UND	4	R$ 185,58	R$ 742,31
16	GRAXA AZUL	CATMAT	KG	10	R$ 81,85	R$ 818,43
17	HELICE	Valpec	UND	1	R$ 484,51	R$ 484,51
18	LAMINA CORTANTE	Metisa	UND	4	R$ 812,49	R$ 3.249,98
19	OLEO DE MOTOR 20L	TEXSA	BALDE	6	R$ 798,54	R$ 4.791,26
20	OLEO DE TRANSMISSAO	EXTRON	BALDE	6	R$ 690,62	R$ 4.143,71
21	PARAFUSO LAMINA	FIXAPAR	UND	24	R$ 66,25	R$ 1.589,90

22	PORCA PARAFUSO LAMINA	FIXAPAR	UND	24	R$ 29,29	R$ 702,79
23	REGULADOR ALT	BOSCH	UND	2	R$ 309,28	R$ 618,54
24	REPARO DA LAMINA	APC	UND	2	R$ 469,83	R$ 939,65
25	REPARO BOMBA HIDRALICO	APC	UND	1	R$ 5.970,09	R$ 5.970,09
26	REPARO FERRO GIRA	APC	UND	3	R$ 2.361,63	R$ 7.084,87
27	TAMPA RESERV OLEO	ATE	UND	2	R$ 86,40	R$ 172,81
TOTAL						**R$ 63.457,69**

LOTE 15 RETROESCAVADEIRA JCB 3C PLACA PMB 2105 (S. ADM)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	BICO INJETOR	BOSCH	UND	2	R$ 3.831,60	R$ 7.663,19
2	BOMBA DE TRANSFERENCIA	LORBEN	UND	1	R$ 1.456,32	R$ 1.456,32
3	BUCHA DA CAÇAMBA	MAIOCHI	UND	4	R$ 402,58	R$ 1.610,31
4	BUCHA DO PINO DO EIXO CENT DT	MAIOCHI	UND	4	R$ 223,42	R$ 893,67
5	BUCHA BRAÇO RETRO SUPERIOR	MAIOCHI	UND	4	R$ 286,23	R$ 1.144,91
6	BUCHA BRACO RETRO INFERIO	MAIOCHI	UND	4	R$ 286,23	R$ 1.144,91
7	CABO ACELERADOR	CABOVEL	UND	2	R$ 272,37	R$ 544,74
8	CANO TRANSMISSAO	TRW	UND	1	R$ 665,15	R$ 665,15
9	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	4	R$ 258,76	R$ 1.035,05
10	CHAVE DE IGNIÇÃO	HELLA	UND	2	R$ 973,35	R$ 1.946,70
11	DENTE DA CAÇAMBA	METISA	UND	4	R$ 389,01	R$ 1.556,02
12	DENTE LAT LD	METISA	UND	4	R$ 858,40	R$ 3.433,61
13	DENTE LAT LE	METISA	UND	4	R$ 858,40	R$ 3.433,61
14	EGRENAGEM PLANETARIA	BEJOL	UND	6	R$ 761,93	R$ 4.571,59

15	EGRENAGEM ENTRI EIXO	BEJOL	UND	4	R$ 1.529,81	R$ 6.119,24
16	FAROL AUXILIAR	HELLA	UND	4	R$ 588,65	R$ 2.354,59
17	FILTRO DE AR PRIMARIO	MANN-FILTER	UND	4	R$ 269,42	R$ 1.077,70
18	FILTRO DE AR SECUNDARIO	MANN-FILTER	UND	4	R$ 236,15	R$ 944,60
19	FILTRO DE COMBUSTIVEL	MANN-FILTER	UND	4	R$ 351,20	R$ 1.404,78
20	FILTRO LUBRIFICANTE	MANN-FILTER	UND	4	R$ 185,58	R$ 742,31
21	FILTRO TRANSMISSAO	MANN-FILTER	UND	4	R$ 805,56	R$ 3.222,26
22	GRAXA AZUL	CATMAT	KG	6	R$ 81,85	R$ 491,06
23	HELICE	VALPEC	UND	2	R$ 484,51	R$ 969,01
24	JG. TRAVA EIXO DIASNTEIRO	ROCHESTER	UND	4	R$ 290,51	R$ 1.162,04
25	LANTERNA DE CAB DT	HELLA	UND	2	R$ 381,92	R$ 763,85
26	LANTERNA DE CAB TS	HELLA	UND	2	R$ 381,92	R$ 763,85
27	LAMPADA 1034	OSRAM	UND	10	R$ 109,57	R$ 1.095,63
28	LAMPADA 1141	OSRAM	UND	10	R$ 112,37	R$ 1.123,68
29	MOTOR DE PARTIDA	VALEO	UND	1	R$ 2.394,50	R$ 2.394,50
30	OLEO MOTOR 20L	TEXSA	BALDE	6	R$ 798,54	R$ 4.791,26
31	OLEO TRANSMISSAO	EXTRON	BALDE	6	R$ 690,62	R$ 4.143,71
32	PARAFUSO ACO	BELMETAL	UND	16	R$ 35,23	R$ 563,62
33	PARAFUSO RD	RODAFUSO	UND	16	R$ 67,27	R$ 1.076,26
34	PINO CENTRAL DO EIXO DT	Maiochi	UND	2	R$ 151,33	R$ 302,65
35	PORCA	RODAFUSO	UND	16	R$ 45,42	R$ 726,81
36	PORCA RD	RODAFUSO	UND	16	R$ 45,42	R$ 726,81
37	REPARA CILINDRO INCLINAÇÃO	APC	JG	4	R$ 436,12	R$ 1.744,50

38	REPARO LEVANTE	APC	UND	4	R$ 120,20	R$ 480,77
39	REPARO DA SAPATA	APC	UND	4	R$ 344,36	R$ 1.377,42
40	REPARO CONXA	APC	UND	4	R$ 251,16	R$ 1.004,64
41	RETENTOR DA RODA TRAZEIRA	ARCA	UND	4	R$ 221,77	R$ 887,08
42	RETENTOR DA TRANSMISÃO	ARCA	UND	4	R$ 108,34	R$ 433,36
43	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	ARCA	UND	4	R$ 238,78	R$ 955,13
44	TUBO OLEO DE ACION	APLIC	UND	1	R$ 522,42	R$ 522,42
45	VALV SOLEN BOMBA INJ	BOSCH	UND	2	R$ 1.504,52	R$ 3.009,05
					TOTAL	**R$ 78.474,34**

LOTE 16 GOL 2017 PLACA PIS-5105 (SEC. DE SAÚDE)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	AMORTECEDERES DIANTEIRO	NAKATA	UND	2	R$ 592,87	R$ 1.185,74
2	AMORTECEDORES TRASEIRO	NAKATA	UND	2	R$ 497,90	R$ 995,81
3	ANTICHAMAS	AJE	UND	1	R$ 167,78	R$ 167,78
4	ARRUELA DE ENCOSTO	TRAMONTINA	JG	2	R$ 284,31	R$ 568,62
5	BANDEJA DIANTEIRA	PERFECT	UND	2	R$ 483,56	R$ 967,11
6	BARRA DE DIRECAO	NAKATA	UND	2	R$ 898,26	R$ 1.796,54
7	BATERIA BOSCH 60 AMPERES	ONBAT	UND	2	R$ 662,81	R$ 1.325,62
8	BICO INJETOR	BOSCH	UND	4	R$ 3.831,60	R$ 15.326,39
9	BOBINA DE IGNICAO	BOSCH	UND	1	R$ 288,86	R$ 288,86
10	BOMBA D'AGUA	INDISA	UND	1	R$ 1.033,59	R$ 1.033,59
11	BOMBA DE COMBUSTIVEL FLEX	BOSCH	KIT	1	R$ 2.761,88	R$ 2.761,88
12	BORRACHA DA TAMPA TRAZEIRA	SANFIL	UND	1	R$ 157,76	R$ 157,76
13	BORRACHA DE PORTA	SANFIL	UND	2	R$ 181,87	R$ 363,74

14	CABO ACELERADOR	CABOVEL	UND	2	R$ 272,37	R$ 544,74
15	CABO DE EMBREAGEM	CABOVEL	UND	2	R$ 319,25	R$ 638,51
16	CABO DE FREIO DE MAO	CABOVEL	UND	2	R$ 161,11	R$ 322,23
17	CABO DO CAPO	CABOVEL	UND	2	R$ 173,41	R$ 346,83
18	CABOS DE VELAS	BOSCH	JG	1	R$ 145,83	R$ 145,83
19	CARTER DO MOTOR	IGASA	UND	1	R$ 449,02	R$ 449,02
20	SENSOR CEBOLA DO RADIADOR	TRW	UND	2	R$ 69,24	R$ 138,47
21	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO	ATE	UND	2	R$ 478,77	R$ 957,56
22	COIFA HOMOC LADO CAMBIO	AMC	KIT	2	R$ 116,80	R$ 233,60
23	COIFA HOMOC LADO RODA	AMC	KIT	2	R$ 128,85	R$ 257,72
24	CORREIA ALTERNADOR	GATES	UND	2	R$ 258,76	R$ 517,53
25	CORREIA DENTADA	GATES	KIT	1	R$ 138,93	R$ 138,93
26	COXIM DO AMORTECEDOR	AXIOS	UND	2	R$ 432,93	R$ 865,86
27	COXIM DO CAMBIO	AXIOS	UND	2	R$ 314,39	R$ 628,79
28	COXIM DO MOTOR	AXIOS	UND	1	R$ 740,29	R$ 740,29
29	DISCO DE FREIO	HIPPER-FREIOS	UND	2	R$ 467,85	R$ 935,69
30	FILTRO DE AR	MANN-FILTER	UND	4	R$ 233,46	R$ 933,85
31	FILTRO DE COMBUSTIVEL	MANN-FILTER	UND	4	R$ 351,20	R$ 1.404,78
32	FILTRO LUBRIFICANTE	MANN-FILTER	UND	4	R$ 185,58	R$ 742,31
33	FLUIDO DE FREIO DE 500 ML	CASTROL	UND	4	R$ 287,93	R$ 1.151,71
34	KIT AMORTECEDORES DIANTEIRO	COFAP	KIT	4	R$ 932,33	R$ 3.729,32
35	KIT AMORTECEDORES TRASEIRO	COFAP	KIT	4	R$ 932,33	R$ 3.729,32
36	KIT BARRA ESTABILIZADORA	AXIOS	KIT	2	R$ 63,96	R$ 127,94
37	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	KIT	1	R$ 3.156,15	R$ 3.156,15

38	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	HGF	KIT	2	R$ 369,08	R$ 738,15
39	LAMPADA DE LANTERNA	OSRAM	UND	6	R$ 20,36	R$ 122,15
40	LAMPADA DE UM POLO	OSRAM	UND	10	R$ 38,99	R$ 389,88
41	LAMPADA DOIS POLOS	OSRAM	UND	6	R$ 15,56	R$ 93,35
42	LAMPADA DOS FAROIS	OSRAM	UND	2	R$ 144,20	R$ 288,39
43	LANTERNAS TRASEIRA	HELLA	UND	2	R$ 256,04	R$ 512,07
44	LONAS DE FREIO	FRAS-LE	JG	2	R$ 231,71	R$ 463,41
45	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	TRW	UND	2	R$ 144,95	R$ 289,92
46	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	TRW	UND	2	R$ 146,77	R$ 293,54
47	OLEO DO MOTOR	CASTROL	LT	16	R$ 79,35	R$ 1.269,60
48	OLEO HIDRAULICO	EXTRON	LT	4	R$ 57,67	R$ 230,68
49	PALHETA DO LIMPADOR	VALEO	PR	1	R$ 194,43	R$ 194,43
50	PIVO DAS BANDEJAS	AXIOS	UND	2	R$ 177,98	R$ 355,97
51	RADIADOR	DELPHI	UND	1	R$ 1.363,38	R$ 1.363,38
52	REPARA CAIXA DIRECAO	APC	JG	1	R$ 794,93	R$ 794,93
53	RESERVATORIO RADIADOR	HELLA	UND	1	R$ 398,71	R$ 398,71
54	RETENTOR DA POLIA	ARCA	UND	2	R$ 175,18	R$ 350,34
55	RETENTOR DO VOLANTE	ARCA	UND	1	R$ 216,51	R$ 216,51
56	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	HGF	UND	1	R$ 145,99	R$ 145,99
57	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	HGF	UND	2	R$ 369,08	R$ 738,15
58	SENSOR TEMPERATURA	VALCLEI	UND	2	R$ 151,61	R$ 303,20
59	SENSOR VELOCIMETRO	MTE-THOMSON	UND	1	R$ 912,17	R$ 912,17
60	TAMPA DO RESERVATORIO RAD	ATE	UND	2	R$ 66,34	R$ 132,67
61	TENSOR DA CORREIA ALTERNADOR	INA	UND	1	R$ 590,15	R$ 590,15

62	TENSOR DA CORREIA DENTADA	INA	UND	1	R$ 382,85	R$ 382,85
63	TERMINAL DIRECAO	PERFECT	UND	2	R$ 312,90	R$ 625,80
64	VELAS DE IGNICAO	NGK	JG	1	R$ 145,83	R$ 145,83
					TOTAL	**R$ 62.118,59**

LOTE -17- FIAT / STRADA HD WK CC, E PLACA QRP - 7189 ANO 2018/19 (SEC. DE SAÚDE)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UNID	2	R$ 628,87	R$ 1.257,74
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UNID	2	R$ 497,90	R$ 995,81
2	ALTERNADOR	VALEO	UNID	1	R$ 2.420,42	R$ 2.420,42
4	BATERIA 60 AMP	Onbat	UNID	2	R$ 662,81	R$ 1.325,62
5	BARRA DE DIRECAO	NAKATA	UNID	2	R$ 898,26	R$ 1.796,54
6	BASE DO AMORTECEDOR	REI	UNID	2	R$ 257,09	R$ 514,17
7	BASE DO MOTOR	VIBRACOUSTIC	UNID	1	R$ 321,59	R$ 321,59
8	BASE DA CAIXA DE MACHA	REI	UNID	1	R$ 255,63	R$ 255,63
9	BICO INJETOR	BOSCH	UNID	4	R$ 3.831,60	R$ 15.326,39
10	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	1	R$ 2.761,88	R$ 2.761,88
11	BOMBA DAGUA	Indisa	UNID	1	R$ 1.033,59	R$ 1.033,59
12	BOIA DO TANQUE	BOSCH	UNID	1	R$ 292,93	R$ 292,93
13	BRAÇO AXIAL	NAKATA	UNID	2	R$ 172,04	R$ 344,06
14	CABO DE VELA	Bosh	JG	1	R$ 145,83	R$ 145,83
15	CHAVE DE IGNICAO	HELLA	UND	1	R$ 973,35	R$ 973,35
16	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	ATE	UND	2	R$ 221,03	R$ 442,07
17	CORREIA DA VENTOINHA	GATES	UND	2	R$ 84,57	R$ 169,15
18	CUBO TRASEIRO	Cofap	UND	2	R$ 782,39	R$ 1.564,78
19	FAROL DIANTEIRO LE/LD	HELLA	UND	2	R$ 535,46	R$ 1.070,92

20	FILTRO DE OLEO	MANN-FILTER	UND	4	R$ 140,63	R$ 562,51
21	FILTRO DE AR	MANN-FILTER	UND	4	R$ 233,46	R$ 933,85
22	FILTRO DE COMBUSTIVEL	MANN-FILTER	UND	4	R$ 351,20	R$ 1.404,78
23	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	Bosh	UND	1	R$ 397,76	R$ 397,76
24	INDICADOR DE TEMPERATURA	TUROTEST	UND	1	R$ 360,48	R$ 360,48
25	INTERRUPTOR DO RADIADOR	HIPARTS	UND	1	R$ 76,91	R$ 76,91
26	HELICE MOTOR	Valpec	UND	1	R$ 484,51	R$ 484,51
27	JOGO DE BUZINA	HELLA	JG	1	R$ 297,87	R$ 297,87
28	JOGO DE VELA	NGK	JG	1	R$ 145,83	R$ 145,83
29	OLEO DO MOTOR	Castrol	LTS	12	R$ 79,35	R$ 952,24
30	KIT BATEDOR DIANTEIRO	SAMPEL	KIT	1	R$ 354,09	R$ 354,09
31	KIT DE EMBREAGEM	SACHS	KIT	1	R$ 3.156,15	R$ 3.156,15
32	KIT ESTABILIZADOR	ATE	KIT	1	R$ 57,34	R$ 57,34
33	LÂMPADA DO FAROL	OSRAM	UND	2	R$ 144,20	R$ 288,39
34	LAMPADA 1 POLO	OSRAM	UND	10	R$ 38,99	R$ 389,88
35	LAMPADA 67	OSRAM	UND	10	R$ 58,05	R$ 580,50
36	LAMPADA 69	OSRAM	UND	10	R$ 35,50	R$ 354,96
37	LANTERNA TRASEIRA	HELLA	UND	2	R$ 256,04	R$ 512,07
38	LONA DE FREIO	FRAS-LE	JG	2	R$ 231,71	R$ 463,41
39	MANGUEIRA RADIADOR	TRW	UND	1	R$ 227,71	R$ 227,71
40	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	VALEO	UND	2	R$ 194,43	R$ 388,86
41	PASTILHA DE FREIO	FRAS-LE	JG	2	R$ 336,42	R$ 672,83
42	PIVÔ DA SUSPENSÃO	NAKATA	UND	2	R$ 376,33	R$ 752,65
43	PROTETOR DO MOTOR	COYOTE	UND	1	R$ 149,20	R$ 149,20
44	RADIADOR	DELPHI	UND	1	R$ 1.363,38	R$ 1.363,38
45	REGULADOR PRESSÃO	BOSCH	UND	1	R$ 182,30	R$ 182,30

46	RETENTOR CAMBIO	ARCA	UND	1	R$ 126,01	R$ 126,01
47	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	HGF	UND	2	R$ 369,08	R$ 738,15
48	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	HGF	UND	2	R$ 369,08	R$ 738,15
49	SONDA LAMINA	BOSCH	UND	1	R$ 412,30	R$ 412,30
50	SUPORTE DO TIRANTE LD	NAKATA	UND	1	R$ 157,05	R$ 157,05
51	SUPORTE DO TIRANTE LE	NAKATA	UND	1	R$ 155,76	R$ 155,76
52	TERMINAL DIREÇÃO	PERFECT	UND	2	R$ 312,90	R$ 625,80
53	VALVULA MOTOR	MAHLE	UND	4	R$ 355,35	R$ 1.421,40
					TOTAL	**R$ 52.897,52**

LOTE - 18- FIAT / STRADA HD WK CC, E PLACA QRQ-9111 ANO 2019/19 (SEC. DE SAÚDE)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VAL.UNIT	
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UNID	2	R$ 628,87	R$ 1.257,73
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UNID	2	R$ 497,90	R$ 995,80
3	AUTOMATICO M. PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$ 214,70	R$ 214,70
4	BATERIA 60 AMP	ONBAT	UNID	2	R$ 662,81	R$ 1.325,61
5	BARRA DE DIRECAO	NAKATA	UNID	2	R$ 898,26	R$ 1.796,53
6	BASE DO AMORTECEDOR	REI	UNID	2	R$ 257,09	R$ 514,17
7	BASE DO MOTOR	VIBRACOUSTIC	UNID	1	R$ 321,59	R$ 321,59
8	BASE DA CAIXA DE MACHA	REI	UNID	1	R$ 255,63	R$ 255,63
9	BICO INJETOR	BOSCH	UNID	4	R$ 3.831,60	R$ 15.326,39
10	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	1	R$ 2.761,88	R$ 2.761,88
11	BOMBA DAGUA	INDISA	UNID	1	R$ 1.033,59	R$ 1.033,59
12	BOBINA DE IGNICAO	BOSCH	UNID	1	R$ 288,86	R$ 288,86
13	BRAÇO AXIAL	NAKATA	UNID	2	R$ 172,04	R$ 344,07
14	CABO DE VELA	Bosh	UNID	1	R$ 145,83	R$ 145,83

15	CHAVE DE IGNICAO	HELLA	UNID	1	R$ 973,35	R$ 973,35
16	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	ATE	UNID	2	R$ 221,03	R$ 442,06
17	CORREIA DA VENTOINHA	GATES	UNID	2	R$ 84,57	R$ 169,15
18	CUBO TRASEIRO	COFAP	UNID	2	R$ 782,39	R$ 1.564,78
19	FAROL DIANTEIRO LE/LD	HELLA	UNID	2	R$ 535,46	R$ 1.070,93
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL	MANN-FILTER	UNID	4	R$ 351,20	R$ 1.404,79
21	FILTRO DE AR	MANN-FILTER	UNID	4	R$ 233,46	R$ 933,84
22	FILTRO DE OLEO	MANN-FILTER	UNID	4	R$ 140,63	R$ 562,50
23	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	Bosh	UNID	1	R$ 397,76	R$ 397,76
24	INDICADOR DE TEMPERATURA	TUROTEST	UNID	1	R$ 360,48	R$ 360,48
25	INTERRUPTOR DO RADIADOR	HIPARTS	UNID	1	R$ 76,91	R$ 76,91
26	JOGO DE BUZINA	HELLA	JG	1	R$ 297,87	R$ 297,87
27	JOGO CABOS DEVELA	Bosh	JG	1	R$ 145,83	R$ 145,83
28	JUNTA HOMOCINÉTICA	NAKATA	UND	1	R$ 2.003,25	R$ 2.003,25
29	KIT BATEDOR DIANTEIRO	Sampel	KIT	2	R$ 354,09	R$ 708,17
30	KIT DE EMBREAGEM	Sachs	KIT	1	R$ 3.156,15	R$ 3.156,15
31	KIT ESTABILIZADOR	ATE	KIT	2	R$ 57,34	R$ 114,68
32	OLEO DO MOTOR	Castrol	LTS	16	R$ 79,35	R$ 1.269,65
33	LÂMPADA DO FAROL	OSRAM	UND	2	R$ 144,20	R$ 288,40
34	LAMPADA 1 POLO	OSRAM	UND	10	R$ 38,99	R$ 389,88
35	LAMPADA 67	OSRAM	UND	10	R$ 58,05	R$ 580,50
36	LAMPADA 69	OSRAM	UND	10	R$ 35,50	R$ 354,96
37	LANTERNA TRASEIRA	HELLA	UND	2	R$ 256,04	R$ 512,08
38	LONA DE FREIO	Fras-le	JG	2	R$ 231,71	R$ 463,41
39	MOTOR DO VENTILADOR	AUTOSTAR	UND	1	R$ 1.166,17	R$ 1.166,17

40	MANGUEIRA RADIADOR	TRW	UND	1	R$ 227,71	R$ 227,71
41	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	Valeo	UND	2	R$ 194,43	R$ 388,85
42	PARABRISA	SEKURIT	UND	1	R$ 2.744,52	R$ 2.744,52
43	PASTILHA DE FREIO	Fras-le	UND	2	R$ 336,42	R$ 672,84
44	PIVÔ DA SUSPENSÃO	NAKATA	UND	2	R$ 376,33	R$ 752,65
45	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UND	1	R$ 156,01	R$ 156,01
46	PROTETOR DO MOTOR	Coyote	UND	1	R$ 149,20	R$ 149,20
47	RADIADOR	DELPHI	UND	1	R$ 1.363,38	R$ 1.363,38
48	REGULADOR PRESSÃO	Bosh	UND	1	R$ 182,30	R$ 182,30
49	REPARO ALAVANCA MARCHA	APC	UND	1	R$ 151,22	R$ 151,22
50	REPARO BICO INJETOR	CABOTEC	UND	4	R$ 78,52	R$ 314,06
51	RETENTOR CAMBIO	ARCA	UND	2	R$ 126,01	R$ 252,02
52	ROLAMENTO DA TRAZEIRA	HGF	UND	2	R$ 369,08	R$ 738,16
53	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	HGF	UND	2	R$ 369,08	R$ 738,16
54	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	AEROSCAP	UND	1	R$ 442,17	R$ 442,17
55	SILENCIOSO TRASEIRO	AEROSCAP	UND	1	R$ 361,53	R$ 361,53
56	SONDA LAMBIDA	BOSCH	UND	1	R$ 412,30	R$ 412,30
57	TERMINAL DIREÇÃO	PERFECT	UND	2	R$ 312,90	R$ 625,81
					TOTAL	**R$ 56.662,79**

LOTE - 19 TRACTOR : MARCA LS MODELO: P 100 (S. ADM)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	ALTERNADOR	VALEO	JG	1	R$ 2.420,42	R$ 2.420,42
2	AUTOMATICO PART	BOSCH	JG	1	R$ 214,70	R$ 214,70

3	BATERIA 100 AMP	ONBAT	UND	4	R$ 1.047,60	R$ 4.190,40
4	BANCO ASSENTO	UNIVERSAL	UND	2	R$ 1.103,13	R$ 2.206,26
5	BARRA DIRECAO	NAKATA	UND	2	R$ 898,26	R$ 1.796,54
6	BOMBA DAGUA	Indisa	UND	1	R$ 1.033,59	R$ 1.033,59
7	COLAR EMBREAGEM	ELPER	UND	1	R$ 681,17	R$ 681,17
8	DISCO DE EMBRAGEM	SACHS	UND	1	R$ 2.851,70	R$ 2.851,70
9	ESTATOR	MAHLE	UND	1	R$ 300,10	R$ 300,10
10	FAROL DIANTEIRO	HELLA	UND	2	R$ 535,46	R$ 1.070,92
11	FAROL TRASEIRO	HELLA	UND	2	R$ 535,46	R$ 1.070,92
12	FILTRO COMB	MANN-FILTER	UND	4	R$ 351,20	R$ 1.404,78
13	FILTRO DE AR	MANN-FILTER	UND	4	R$ 233,46	R$ 933,85
14	FILTRO DE OLEO	MANN-FILTER	UND	4	R$ 140,63	R$ 562,51
15	FILTRO SEPARADOR	FLEETGUARD	UND	4	R$ 246,08	R$ 984,30
16	INDICADOR COMBUSTIVEL	ODG	UND	2	R$ 114,92	R$ 229,84
17	INDICADOR TEMPERATURA AGUA	TUROTEST	UND	1	R$ 421,86	R$ 421,86
18	INDICADOR TEMPERATURA MOTOR	TUROTEST	UND	2	R$ 360,48	R$ 720,95
19	INDUZIDO PARTIDA	Bosh	UND	1	R$ 397,76	R$ 397,76
20	OLEO HIDRALICO 20 LTS	EXTRON	BALDE	4	R$ 695,25	R$ 2.781,00
21	OLEO MOTOR 20 LTS	TEXSA	BALDE	4	R$ 798,52	R$ 3.194,06
22	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	RODAFUSO	UND	20	R$ 67,27	R$ 1.345,32
23	PLATO EMBREAGEM	LUK	UND	1	R$ 4.263,22	R$ 4.263,22
24	PORCA RODA DIANTEIRA	RODAFUSO	UND	20	R$ 45,42	R$ 908,52

25	PORTA ESCOVAS	UNIFAP	UND	2	R$ 156,01	R$ 312,00
26	RADIADOR	DELPHI	UND	1	R$ 1.363,38	R$ 1.363,38
27	REGULADOR VOLANTE	BOSCH	UND	2	R$ 426,85	R$ 853,71
28	RET CUBO TRASEIRO	ARCA	UND	2	R$ 125,30	R$ 250,59
29	RETENTOR RODA DIANTEIRA	ARCA	UND	4	R$ 211,78	R$ 847,13
30	ROLAMENTO VOLANTE	HGF	UND	2	R$ 915,51	R$ 1.831,01
31	TERMINAL DIRECAO	PERFECT	UND	2	R$ 312,90	R$ 625,80
					TOTAL	**R$ 42.068,30**

LOTE 22- TRATOR MAHINDRA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR	BARDAHL	UNID	10	R$ 35,23	R$ 352,26
2	ABRACADEIRA NYLON	CAT	UNID	50	R$ 3,25	R$ 162,30
3	ANEL PISTAO DE FREIO	GM ORIGINAL	UNID	2	R$ 152,96	R$ 305,92
4	ANEL VEDAÇÃO CUBO RODA	CAT MAT	UNID	2	R$ 73,68	R$ 147,36
5	ARRUELA PONTA EIXO	TRAMONTINA	UNID	2	R$ 9,27	R$ 18,54
6	BARRA DIREÇÃO COMPLETA	NAKATA	UNID	1	R$ 898,26	R$ 898,26
7	BATERIA 100 AMP	ONBAT	UNID	2	R$ 1.047,60	R$ 2.095,20
8	BICO INJETOR	BOSCH	UNID	1	R$ 3.831,60	R$ 3.831,60
9	BOMBA TRANSFERENCIA	FPOWER	UNID	1	R$ 1.456,32	R$ 1.456,32
10	BUCHA CONCHA DIANTEIRA	MAIOCHI	UNID	2	R$ 98,26	R$ 196,52
11	BUCHA CONCHA TRASEIRA	MAIOCHI	UNID	2	R$ 98,26	R$ 196,52
12	CABO ACELERADOR	CABOVEL	UNID	1	R$ 272,37	R$ 272,37
13	CABO TRAVA	CABOVEL	UNID	2	R$ 289,37	R$ 578,73
14	COXIM MOTOR	AXIOS	UNID	2	R$ 740,29	R$ 1.480,57
15	CORREIA ALTERNADOR	Gates	UNID	2	R$ 258,76	R$ 517,53

16	CHAVE IGNICAO	HELLA	UNID	1	R$ 973,35	R$ 973,35
17	ENGRENAGEM CENTRAL CUBO	BEJOL	UNID	1	R$ 237,31	R$ 237,31
18	DENTE LAT LD	METISA	UNID	2	R$ 858,40	R$ 1.716,80
19	DENTE LAR LE	METISA	UNID	2	R$ 858,40	R$ 1.716,80
20	DISCO GRADE GDE	TATU	UNID	6	R$ 598,18	R$ 3.589,06
21	FAROL AUXILIAR	HELLA	UNID	2	R$ 588,65	R$ 1.177,30
22	FILTRO AR PRIMARIO	MANN-FILTER	UNID	5	R$ 269,42	R$ 1.347,12
23	FILTRO AR SECUNDARIO	MANN-FILTER	UNID	5	R$ 236,15	R$ 1.180,76
24	FILTRO COMBUSTIVEL	MANN-FILTER	UNID	5	R$ 351,20	R$ 1.755,97
25	FILTRO LUBRIFICANTE	MANN-FILTER	UNID	5	R$ 185,58	R$ 927,88
26	FILTRO TRANSMISSAO	MANN-FILTER	UNID	5	R$ 805,56	R$ 4.027,83
27	GRAXA AZUL 18KG	CATMAT	KG	10	R$ 1.322,83	R$ 13.228,32
28	INDUZIDO PARTIDA	Bosh	UNID	1	R$ 397,76	R$ 397,76
29	KIT REPARO CIL CONCHA	AGEL	UNID	2	R$ 251,19	R$ 502,37
30	LANTERNA FRONTAL	HELLA	UNID	2	R$ 845,91	R$ 1.691,83
31	LANTERNA CAB DT	HELLA	UNID	2	R$ 381,92	R$ 763,85
32	LANTERNA CAB TS	HELLA	UNID	2	R$ 381,92	R$ 763,85
33	LAMPADA 1141	OSRAM	UNID	20	R$ 112,37	R$ 2.247,36
34	OLEO MOTOR 20L	TEXSA	LT	10	R$ 798,54	R$ 7.985,43
35	OLEO TRANSMISSAO 20L	EXTRON	LT	6	R$ 690,62	R$ 4.143,71
36	OLEO FREIO 1L	Varga	LT	10	R$ 181,03	R$ 1.810,26
37	PARAFUSO AÇO	BELMETAL	UNID	16	R$ 35,23	R$ 563,62
38	PARAFUS RD	RODAFUSO	UNID	16	R$ 67,27	R$ 1.076,26
39	PINO CONCHA DIANTEIRO	MAIOCHI	UNID	2	R$ 158,73	R$ 317,47
40	PORCA	RODAFUSO	UNID	16	R$ 45,42	R$ 726,81

41	PORCA RD	RODAFUSO	UNID	16	R$ 45,42	R$ 726,81
42	REGULADOR ALTERNADOR	BOSCH	UNID	1	R$ 309,28	R$ 309,28
43	RETENTOR DIANTEIRO	ARCA	UNID	2	R$ 211,78	R$ 423,57
44	RETENTOR TRASEIRO	ARCA	UNID	2	R$ 224,31	R$ 448,61
45	TENSOR CORREIA	INA	UNID	1	R$ 382,85	R$ 382,85
46	TAMPA OLEO MOTOR	ATE	UNID	1	R$ 161,30	R$ 161,30
47	VALV SOLEN BOMBA INJ	BOSCH	UNID	2	R$ 1.504,52	R$ 3.009,05
					TOTAL	**R$ 72.840,53**

LOTE 29 - FIAT FURGÃO DUCATO ENGSIG PLACA UJL-2F42 ANO 2025/2026 - (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UNID	4	R$ 628,87	R$ 2.515,47
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UNID	4	R$ 497,90	R$ 1.991,60
3	ANEL REAJUSTE ALTERNADOR	DNI	UNID	2	R$ 24,09	R$ 48,20
4	ATUADOR EMBREAGEM	SKM	UNID	2	R$ 1.091,71	R$ 2.183,43
5	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$ 214,70	R$ 214,70
6	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA LADO DIREITO	MOBESANI	UNID	2	R$ 431,76	R$ 863,52
7	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA LADO ESQUERDO	MOBESANI	UNID	2	R$ 431,76	R$ 863,52
8	BARRA AXIAL CAIXA DIREÇÃO	TRW	UNID	4	R$ 111,85	R$ 447,41
9	BATENTE MOLA TRASEIRA	COFAP	UNID	2	R$ 174,12	R$ 348,26
10	BICO INJETOR	BOSCH	UNID	4	R$ 3.831,60	R$ 15.326,39
11	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO	COFAP	UNID	4	R$ 214,08	R$ 856,32

12	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO	COFAP	UNID	4	R$ 214,08	R$ 856,32
13	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	MAGNET MARELLI	UNID	1	R$ 303,47	R$ 303,47
14	BOBINA DE IGNICAO	BOSCH	UNID	2	R$ 288,86	R$ 577,70
15	BOMBA DAGUA	Indisa	UNID	1	R$ 1.033,59	R$ 1.033,59
16	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	2	R$ 1.921,28	R$ 3.842,57
17	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	INDISA	UNID	2	R$ 1.064,77	R$ 2.129,54
18	BRONZINA DE BIELA STD	MAHLE	UNID	1	R$ 615,61	R$ 615,61
19	BRONZINA DE MANCAL STD	MAHLE	UNID	2	R$ 742,06	R$ 1.484,13
20	CABO CAPO	CABOVEL	UNID	2	R$ 173,41	R$ 346,83
21	CABO FREIO MÃO DIANTEIRO	CABOVEL	UNID	1	R$ 161,11	R$ 161,11
22	CABO FREIO MÃO TRASEIRO	CABOVEL	UNID	1	R$ 161,11	R$ 161,11
23	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	ATE	UNID	2	R$ 740,81	R$ 1.481,63
24	CILINDRO MESTRE FREIO	ATE	UNID	2	R$ 1.095,12	R$ 2.190,24
25	CILINDRO RODA TRASEIRA	ATE	UNID	2	R$ 221,03	R$ 442,07
26	COMANDO DE VALVULA	CONTINENTAL	UNID	2	R$ 720,77	R$ 1.441,54
27	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	MAGNETIMARELLI	UNID	1	R$ 3.794,25	R$ 3.794,25
28	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	MAGNETIMARELLI	UNID	1	R$ 2.636,22	R$ 2.636,22
29	CORREIA DENTADA	Gates	UNID	4	R$ 138,93	R$ 555,74
30	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	UNID	4	R$ 432,93	R$ 1.731,72
31	COXIM CAIXA MARCHA	AXIOS	UNID	2	R$ 290,78	R$ 581,57

32	COXIM MOTOR	AXIOS	UNID	2	R$ 740,29	R$ 1.480,57
33	CUBO RODA DIANTEIRA	NAKATA	UNID	2	R$ 1.584,37	R$ 3.168,75
34	CUBO RODA TRASEIRA	NAKATA	UNID	2	R$ 1.261,54	R$ 2.523,07
35	DISCO FREIO DIANTEIRO	Hipper Freios	UNID	4	R$ 467,85	R$ 1.871,39
36	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	MAGNETIMARELLI	UNID	1	R$ 145,40	R$ 145,40
37	ESTATOR ALTERNADOR	MAHLE	UNID	1	R$ 300,10	R$ 300,10
38	FILTRO AR	MANN-FILTER	UNID	4	R$ 233,46	R$ 933,85
39	FILTRO COMBUSTIVEL	MANN-FILTER	UNID	2	R$ 351,20	R$ 702,39
40	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	MANN-FILTER	UNID	4	R$ 140,63	R$ 562,51
41	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	TRW	UNID	2	R$ 101,97	R$ 203,94
42	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	2	R$ 101,97	R$ 203,94
43	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	Bosh	UNID	1	R$ 397,76	R$ 397,76
44	JG KIT PISTÃO	METAL LEVE	UNID	2	R$ 616,46	R$ 1.232,92
45	JOGO BUCHAS MOTOR PARTIDA	AXIOS	JG	2	R$ 199,36	R$ 398,73
46	JOGO CABO MARCHA	CABOVEL	JG	2	R$ 541,47	R$ 1.082,93
47	JOGO CABOS VELAS	Bosh	JG	2	R$ 145,83	R$ 291,65
48	JOGO CABOS VELAS	Bosh	JG	4	R$ 145,83	R$ 583,31
49	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	SABO	UNID	2	R$ 447,75	R$ 895,51
50	JOGO MOLAS SAPATA TRASEIRO LADO DIRETO	COBREC	JG	4	R$ 56,14	R$ 224,57
51	JOGO MOLAS SAPATA TRASEIRO LADO ESQUERDO	COBREC	JG	4	R$ 56,14	R$ 224,57

52	JOGO PALHETA LIMPADOR	Valeo	JG	2	R$ 194,43	R$ 388,86
53	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	Fras-le	JG	4	R$ 336,42	R$ 1.345,67
54	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNID	4	R$ 2.003,25	R$ 8.013,00
55	KIT BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	AXIOS	KIT	4	R$ 63,96	R$ 255,86
56	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	KIT	4	R$ 264,20	R$ 1.056,79
57	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	KIT	4	R$ 264,20	R$ 1.056,79
58	KIT COIFA LADO CAMBIO	AMC	KIT	4	R$ 116,80	R$ 467,21
59	KIT COIFA LADO RODA	AMC	KIT	4	R$ 128,85	R$ 515,42
60	KIT EMBREAGEM	Sachs	KIT	2	R$ 3.656,96	R$ 7.313,91
61	KIT SAPATA FREIO TRASEIRO	COBREC	KIT	2	R$ 307,48	R$ 614,96
62	MANGOTE FILTRO AR	NORFLEX	UNID	2	R$ 171,26	R$ 342,52
63	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	NORFLEX	UNID	2	R$ 343,52	R$ 687,04
64	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	NORFLEX	UNID	2	R$ 280,70	R$ 561,39
65	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	COFAP	UNID	2	R$ 455,94	R$ 911,89
66	MOLA ESPIRAL TRASEIRA	COFAP	UNID	2	R$ 455,94	R$ 911,89
67	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	AUTOSTAR	UNID	2	R$ 1.166,17	R$ 2.332,33
68	PARAFUSO RODA COMPLETO	RODAFUSO	UNID	20	R$ 67,27	R$ 1.345,32
69	PINÇA FREIO DIANTEIRA LADO DIREITO	ATE	UNID	1	R$ 618,20	R$ 618,20

70	PINÇA FREIO DIANTEIRA LADO ESQUERDO	ATE	UNID	1	R$ 618,20	R$ 618,20
71	PIVÔ SUSPENSÃO	NAKATA	UNID	4	R$ 376,33	R$ 1.505,30
72	POLIA ALTERNADOR	Zen	UNID	2	R$ 357,80	R$ 715,61
73	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UNID	1	R$ 156,01	R$ 156,01
74	RADIADOR	DELPHI	UNID	2	R$ 1.363,38	R$ 2.726,77
75	REGULADOR ALTERNADOR	BOSCH	UNID	1	R$ 309,28	R$ 309,28
76	REGULAGEM FREIO LADO DIREITO	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 302,87	R$ 1.211,47
77	REGULAGEM FREIO LADO ESQUERDO	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 302,87	R$ 1.211,47
78	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	Hella	UNID	2	R$ 398,71	R$ 797,42
79	RETENTOR DO VOLANTE	ARCA	UNID	2	R$ 216,51	R$ 433,02
80	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	HGF	UNID	2	R$ 145,99	R$ 291,97
81	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	HGF	UNID	2	R$ 145,99	R$ 291,97
82	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	HGF	UNID	4	R$ 369,08	R$ 1.476,32
83	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	UNID	2	R$ 453,66	R$ 907,33
84	SENSOR DE ROTAÇÃO CACHIMBO	DS	UNID	2	R$ 846,63	R$ 1.693,26
85	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	AEROSCAP	UNID	2	R$ 442,18	R$ 884,37
86	SILENCIOSO TRASEIRO	AEROSCAP	UNID	2	R$ 361,53	R$ 723,06
87	SONDA LAMBDA	BOSCH	UNID	2	R$ 412,30	R$ 824,60
88	SUPORTE BARRA TENSOR LADO DIREITO	NAKATA	UNID	4	R$ 139,37	R$ 557,47
89	SUPORTE BARRA TENSOR LADO ESQUERDO	NAKATA	UNID	4	R$ 139,37	R$ 557,47

90	TAMBOR FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	4	R$ 588,38	R$ 2.353,54
91	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA	UNIK	UNID	2	R$ 59,24	R$ 118,48
92	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	INA	UNID	2	R$ 590,15	R$ 1.180,30
93	TENSOR CORREIA DENTADA	INA	UNID	2	R$ 382,85	R$ 765,71
94	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	PERFECT	UNID	4	R$ 312,90	R$ 1.251,60
95	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	PERFECT	UNID	4	R$ 312,90	R$ 1.251,60
96	TURBINA	DELPHI	UNID	1	R$ 3.802,03	R$ 3.802,03
TOTAL						**R$ 126.808,27**

LOTE 30 - RENAULT MASTER INOVA BUS PLACA UGM-3G40 - ANO 2025/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UNID	4	R$ 628,87	R$ 2.515,47
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UNID	4	R$ 497,90	R$ 1.991,60
3	ANEL REAJUSTE ALTERNADOR	DNI	UNID	2	R$ 35,62	R$ 71,25
4	ATUADOR EMBREAGEM	SKM	UNID	2	R$ 1.091,71	R$ 2.183,43
5	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	BOSCH	UNID	1	R$ 214,70	R$ 214,70
6	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA LADO DIREITO	MOBESANI	UNID	2	R$ 431,76	R$ 863,52
7	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA LADO ESQUERDO	MOBESANI	UNID	2	R$ 431,76	R$ 863,52
8	BARRA AXIAL CAIXA DIREÇÃO	TRW	UNID	4	R$ 111,85	R$ 447,41
9	BATENTE MOLA TRASEIRA	COFAP	UNID	2	R$ 174,12	R$ 348,26
10	BICO INJETOR	BOSCH	UNID	4	R$ 3.831,60	R$ 15.326,39

11	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO	COFAP	UNID	4	R$ 214,08	R$ 856,32
12	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO	COFAP	UNID	4	R$ 214,08	R$ 856,32
13	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	MAGNET MARELLI	UNID	1	R$ 303,47	R$ 303,47
14	BOBINA DE IGNICAO	BOSCH	UNID	2	R$ 288,86	R$ 577,70
15	BOMBA DAGUA	Indisa	UNID	1	R$ 1.033,59	R$ 1.033,59
16	BOMBA DE COMBUSTIVEL	BOSCH	UNID	2	R$ 2.761,88	R$ 5.523,77
17	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	INDISA	UNID	2	R$ 1.064,77	R$ 2.129,54
18	BRONZINA DE BIELA STD	MAHLE	UNID	1	R$ 615,61	R$ 615,61
19	BRONZINA DE MANCAL STD	MAHLE	UNID	2	R$ 742,06	R$ 1.484,13
20	CABO CAPO	CABOVEL	UNID	2	R$ 173,41	R$ 346,83
21	CABO FREIO MÃO DIANTEIRO	CABOVEL	UNID	1	R$ 161,11	R$ 161,11
22	CABO FREIO MÃO TRASEIRO	CABOVEL	UNID	1	R$ 161,11	R$ 161,11
23	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	ATE	UNID	2	R$ 740,81	R$ 1.481,63
24	CILINDRO MESTRE FREIO	ATE	UNID	2	R$ 1.095,42	R$ 2.190,84
25	CILINDRO RODA TRASEIRA	ATE	UNID	2	R$ 221,03	R$ 442,07
26	COMANDO DE VALVULA	CONTINENTAL	UNID	2	R$ 720,77	R$ 1.441,54
27	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	MAGNETIMARELLI	UNID	1	R$ 3.794,25	R$ 3.794,25
28	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	MAGNETIMARELLI	UNID	1	R$ 2.636,22	R$ 2.636,22
29	CORREIA DENTADA	Gates	UNID	4	R$ 138,93	R$ 555,74
30	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	UNID	4	R$ 432,93	R$ 1.731,72
31	COXIM CAIXA MARCHA	AXIOS	UNID	2	R$ 290,78	R$ 581,57

32	COXIM MOTOR	AXIOS	UNID	2	R$ 740,29	R$ 1.480,57
33	CUBO RODA DIANTEIRA	NAKATA	UNID	2	R$ 1.584,37	R$ 3.168,75
34	CUBO RODA TRASEIRA	NAKATA	UNID	2	R$ 1.261,54	R$ 2.523,07
35	DISCO FREIO DIANTEIRO	Hipper Freios	UNID	4	R$ 467,85	R$ 1.871,39
36	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	MAGNETIMARELLI	UNID	1	R$ 145,40	R$ 145,40
37	ESTATOR ALTERNADOR	MAHLE	UNID	1	R$ 300,10	R$ 300,10
38	FILTRO AR	MANN-FILTER	UNID	4	R$ 233,46	R$ 933,85
39	FILTRO COMBUSTIVEL	MANN-FILTER	UNID	2	R$ 351,20	R$ 702,39
40	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	MANN-FILTER	UNID	4	R$ 140,63	R$ 562,51
41	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	TRW	UNID	2	R$ 101,97	R$ 203,94
42	FLEXÍVEL FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	2	R$ 101,97	R$ 203,94
43	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	Bosh	UNID	1	R$ 397,76	R$ 397,76
44	JG KIT PISTÃO	METAL LEVE	UNID	2	R$ 616,46	R$ 1.232,92
45	JOGO BUCHAS MOTOR PARTIDA	AXIOS	JG	2	R$ 199,36	R$ 398,73
46	JOGO CABO MARCHA	CABOVEL	JG	2	R$ 541,47	R$ 1.082,93
47	JOGO CABOS VELAS	Bosh	JG	2	R$ 145,83	R$ 291,65
48	JOGO CABOS VELAS	Bosh	JG	4	R$ 145,83	R$ 583,31
49	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	SABO	UNID	2	R$ 447,75	R$ 895,51
50	JOGO MOLAS SAPATA TRASEIRO LADO DIRETO	COBREC	JG	4	R$ 56,14	R$ 224,57
51	JOGO MOLAS SAPATA TRASEIRO LADO ESQUERDO	COBREC	JG	4	R$ 56,14	R$ 224,57
52	JOGO PALHETA LIMPADOR	Valeo	JG	2	R$ 194,43	R$ 388,86
53	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	Fras-le	JG	4	R$ 336,42	R$ 1.345,67

54	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNID	4	R$ 2.003,25	R$ 8.013,00
55	KIT BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	AXIOS	KIT	4	R$ 63,96	R$ 255,86
56	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	KIT	4	R$ 264,20	R$ 1.056,79
57	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	KIT	4	R$ 264,20	R$ 1.056,79
58	KIT COIFA LADO CAMBIO	AMC	KIT	4	R$ 116,80	R$ 467,21
59	KIT COIFA LADO RODA	AMC	KIT	4	R$ 128,85	R$ 515,42
60	KIT EMBREAGEM	Sachs	KIT	2	R$ 3.656,96	R$ 7.313,91
61	KIT SAPATA FREIO TRASEIRO	COBREC	KIT	2	R$ 307,48	R$ 614,96
62	MANGOTE FILTRO AR	NORFLEX	UNID	2	R$ 171,26	R$ 342,52
63	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	NORFLEX	UNID	2	R$ 343,52	R$ 687,04
64	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	NORFLEX	UNID	2	R$ 280,70	R$ 561,39
65	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	COFAP	UNID	2	R$ 455,94	R$ 911,89
66	MOLA ESPIRAL TRASEIRA	COFAP	UNID	2	R$ 455,94	R$ 911,89
67	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	AUTOSTAR	UNID	2	R$ 1.166,17	R$ 2.332,33
68	PARAFUSO RODA COMPLETO	RODAFUSO	UNID	20	R$ 67,27	R$ 1.345,32
69	PINÇA FREIO DIANTEIRA LADO DIREITO	ATE	UNID	1	R$ 618,20	R$ 618,20
70	PINÇA FREIO DIANTEIRA LADO ESQUERDO	ATE	UNID	1	R$ 618,20	R$ 618,20
71	PIVÔ SUSPENSÃO	NAKATA	UNID	4	R$ 376,33	R$ 1.505,30
72	POLIA ALTERNADOR	Zen	UNID	2	R$ 357,80	R$ 715,61
73	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UNID	1	R$ 156,01	R$ 156,01

74	RADIADOR	DELPHI	UNID	2	R$ 1.363,38	R$ 2.726,77
75	REGULADOR ALTERNADOR	BOSCH	UNID	1	R$ 309,28	R$ 309,28
76	REGULAGEM FREIO LADO DIREITO	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 302,87	R$ 1.211,47
77	REGULAGEM FREIO LADO ESQUERDO	UNIVERSAL	UNID	4	R$ 302,87	R$ 1.211,47
78	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	Hella	UNID	2	R$ 398,71	R$ 797,42
79	RETENTOR DO VOLANTE	ARCA	UNID	2	R$ 216,51	R$ 433,02
80	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	HGF	UNID	2	R$ 145,99	R$ 291,97
81	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	HGF	UNID	2	R$ 145,99	R$ 291,97
82	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	HGF	UNID	4	R$ 369,08	R$ 1.476,32
83	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	UNID	2	R$ 453,66	R$ 907,33
84	SENSOR DE ROTAÇÃO CACHIMBO	DS	UNID	2	R$ 846,63	R$ 1.693,26
85	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	AEROSCAP	UNID	2	R$ 442,18	R$ 884,37
86	SILENCIOSO TRASEIRO	AEROSCAP	UNID	2	R$ 361,53	R$ 723,06
87	SONDA LAMBDA	BOSCH	UNID	2	R$ 412,30	R$ 824,60
88	SUPORTE BARRA TENSOR LADO DIREITO	NAKATA	UNID	4	R$ 139,37	R$ 557,47
89	SUPORTE BARRA TENSOR LADO ESQUERDO	NAKATA	UNID	4	R$ 139,37	R$ 557,47
90	TAMBOR FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	4	R$ 588,38	R$ 2.353,54
91	TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA	UNIK	UNID	2	R$ 59,24	R$ 118,48
92	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	INA	UNID	2	R$ 590,15	R$ 1.180,30
93	TENSOR CORREIA DENTADA	INA	UNID	2	R$ 382,85	R$ 765,71
94	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	PERFECT	UNID	4	R$ 312,90	R$ 1.251,60

95	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	PERFECT	UNID	4	R$ 312,90	R$ 1.251,60
96	TURBINA	DELPHI	UNID	1	R$ 3.802,03	R$ 3.802,03
TOTAL						**R$ 128.513,13**

LOTE 31 - TOYOTA HILUX CSLS TM4FFD PLACA TEV-7F22 - ANO 2025/2025 (SEC. SA SAÚDE)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	ALTERNADOR	VALEO	UNID	1	R$ 2.423,16	R$ 2.423,16
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UNID	4	R$ 629,58	R$ 2.518,32
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UNID	4	R$ 498,47	R$ 1.993,86
4	BANDEJA INFERIOR COMPLETA LADO DIREITO	MOBESANI	UNID	1	R$ 1.035,47	R$ 1.035,47
5	BANDEJA INFERIOR COMPLETA LADO ESQUERDO	MOBESANI	UNID	1	R$ 1.035,47	R$ 1.035,47
6	BANDEJA SUPERIOR COMPLETA LADO DIREITO	MOBESANI	UNID	1	R$ 1.207,87	R$ 1.207,87
7	BANDEJA SUPERIOR COMPLETA LADO ESQUERDO	MOBESANI	UNID	1	R$ 1.207,87	R$ 1.207,87
8	BARRA AXIAL CAIXA DIREÇÃO	TRW	UNID	4	R$ 111,98	R$ 447,91
9	BATENTE MOLA TRASEIRA	COFAP	UNID	4	R$ 174,32	R$ 697,29
10	BICO INJETOR	BOSCH	UNID	4	R$ 3.835,94	R$ 15.343,75
11	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO	COFAP	UNID	4	R$ 214,33	R$ 857,30
12	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO	COFAP	UNID	4	R$ 214,33	R$ 857,30
13	BOMBA DAGUA	INDISA	UNID	2	R$ 1.034,76	R$ 2.069,51
14	BOMBA DE ALTA	BOSCH	UNID	1	R$ 4.230,36	R$ 4.230,36
15	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	MOBESANI	UNID	6	R$ 231,47	R$ 1.388,84

16	BUCHA BANDEJA INFERIOR MAIOR	MOBESANI	UNID	4	R$ 88,14	R$ 352,55
17	BUCHA BANDEJA INFERIOR MENOR	MOBESANI	UNID	4	R$ 104,22	R$ 416,88
18	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	MOBESANI	UNID	4	R$ 1.207,87	R$ 4.831,50
19	BUCHA MOLA TRASEIRA	MOBESANI	UNID	4	R$ 59,07	R$ 236,28
20	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	ATE	UNID	2	R$ 583,66	R$ 1.167,32
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	ATE	UNID	2	R$ 741,65	R$ 1.483,30
22	CILINDRO MESTRE FREIO	ATE	UNID	2	R$ 1.096,36	R$ 2.192,72
23	CILINDRO RODA TRASEIRA	ATE	UNID	4	R$ 221,28	R$ 885,13
24	CORREIA ALTERNADOR	Gates	UNID	4	R$ 259,06	R$ 1.036,22
25	CORREIA DENTADA	Gates	UNID	2	R$ 139,10	R$ 278,19
26	COXIM CAMBIO	AXIOS	UNID	2	R$ 314,75	R$ 629,50
27	COXIM MOTOR	AXIOS	UNID	4	R$ 741,12	R$ 2.964,49
28	CRUZETA DO CARDAN	STAHL	UNID	4	R$ 263,16	R$ 1.052,63
29	CUBO RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO	NAKATA	UNID	4	R$ 1.586,17	R$ 6.344,67
30	DISCO FREIO DIANTEIRO	Hipper Freios	UNID	4	R$ 468,38	R$ 1.873,51
31	EMBREAGEM VISCOSA	UNIVERSAL	UNID	1	R$ 977,01	R$ 977,01
32	FILTRO AR	MANN-FILTER	UNID	6	R$ 233,73	R$ 1.402,36
33	FILTRO COMBUSTIVEL	MANN-FILTER	UNID	6	R$ 351,59	R$ 2.109,55
34	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	MANN-FILTER	UNID	6	R$ 140,79	R$ 844,72
35	FILTRO DO AR CONDICIONADO	ACDELCO	UNID	1	R$ 87,25	R$ 87,25
36	FLANGE CARDAN	NAKATA	UNID	2	R$ 243,99	R$ 487,99
37	FLEXIVEL EMBREAGEM	TRW	UNID	1	R$ 115,58	R$ 115,58
38	GARFO CARDAN	UNIVERSAL	UNID	2	R$ 240,02	R$ 480,04

39	GARFO EMBREAGEM	UNIVERSAL	UNID	1	R$ 323,68	R$ 323,68
40	GUARNIÇÃO PARA-BRISA	JAHU	UNID	2	R$ 126,12	R$ 252,23
41	HELICE RADIADOR	Valpec	UNID	2	R$ 485,06	R$ 970,11
42	HIDROVÁCUO FREIO	VARGA	UNID	2	R$ 804,62	R$ 1.609,25
43	JOGO MOLA SAPATA TRASEIRA LADO DIREITO	COFAP	JG	2	R$ 99,40	R$ 198,78
44	JOGO MOLA SAPATA TRASEIRA LADO ESQUERDO	COFAP	JG	2	R$ 99,40	R$ 198,78
45	JOGO MOLAS PASTILHA FREIO DIANTEIRA	COBREC	JG	4	R$ 146,41	R$ 585,64
46	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	Fras-le	JG	4	R$ 336,80	R$ 1.347,19
47	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	KIT	4	R$ 264,49	R$ 1.057,98
48	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	KIT	4	R$ 264,49	R$ 1.057,98
49	KIT COIFA LADO CAMBIO	AMC	KIT	4	R$ 116,94	R$ 467,74
50	KIT COIFA LADO RODA	AMC	KIT	4	R$ 129,00	R$ 516,00
51	KIT EMBREAGEM	Sachs	KIT	2	R$ 3.661,10	R$ 7.322,20
52	KIT SAPATA FREIO TRASEIRO	COBREC	KIT	4	R$ 307,83	R$ 1.231,31
53	LUVA DO CARDAN	PATRAL	UNID	2	R$ 585,60	R$ 1.171,20
54	MANGOTE FILTRO AR	NORFLEX	UNID	2	R$ 171,46	R$ 342,91
55	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	NORFLEX	UNID	2	R$ 343,91	R$ 687,82
56	MANGOTE RESPIRO MOTOR	NORFLEX	UNID	2	R$ 165,57	R$ 331,15
57	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	NORFLEX	UNID	2	R$ 281,02	R$ 562,03
58	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	COFAP	UNID	2	R$ 456,46	R$ 912,92
59	MOLA MESTRE TRASEIRA	Fama	UNID	2	R$ 524,66	R$ 1.049,33
60	MOTOR DE PARTIDA	VALEO	UNID	1	R$ 2.397,21	R$ 2.397,21
61	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	AUTOSTAR	UNID	1	R$ 1.167,49	R$ 1.167,49

62	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	RODAFUSO	UNID	10	R$ 67,34	R$ 673,41
63	PARAFUSO RODA TRASEIRA	RODAFUSO	UNID	10	R$ 67,34	R$ 673,41
64	PIVÔ INFERIOR	NAKATA	UNID	4	R$ 129,92	R$ 519,71
65	PIVÔ SUPERIOR	NAKATA	UNID	4	R$ 355,61	R$ 1.422,43
66	PONTEIRA DO CARDAN	NAKATA	UNID	2	R$ 824,57	R$ 1.649,14
67	RADIADOR	DELPHI	UNID	1	R$ 1.364,93	R$ 1.364,93
68	REGULADOR FREIO TRASEIRO LADO DIANTEIRO	FRASLE	UNID	2	R$ 161,46	R$ 322,93
69	REGULADOR FREIO TRASEIRO LADO ESQUERDO	FRASLE	UNID	2	R$ 161,46	R$ 322,93
70	REPARO CAIXA DIRECAO	APC	UNID	1	R$ 795,83	R$ 795,83
71	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	Hella	UNID	2	R$ 399,16	R$ 798,33
72	RETENTOR RODA TRASEIRA EXTERNO	ARCA	UNID	4	R$ 222,02	R$ 888,08
73	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	ARCA	UNID	4	R$ 222,02	R$ 888,08
74	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	HGF	UNID	1	R$ 146,15	R$ 146,15
75	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	HGF	UNID	1	R$ 146,15	R$ 146,15
76	ROLAMENTO CARDAN	NAKATA	UNID	2	R$ 344,12	R$ 688,22
77	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	HGF	UNID	4	R$ 369,50	R$ 1.477,98
78	SAPATA FREIO DIANTEIRO	COBREC	UNID	3	R$ 375,95	R$ 1.127,84
79	SENSOR TEMPERATURA	Valclei	UNID	2	R$ 151,78	R$ 303,54
80	TAMBOR FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	4	R$ 589,05	R$ 2.356,20
81	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	INA	UNID	2	R$ 590,81	R$ 1.181,64
82	TENSOR CORREIA DENTADA	INA	UNID	2	R$ 383,28	R$ 766,58
83	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	PERFECT	UNID	4	R$ 313,25	R$ 1.253,02
84	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	PERFECT	UNID	4	R$ 313,25	R$ 1.253,02

85	TURBINA	DELPHI	UNID	1	R$ 3.806,34	R$ 3.806,34
TOTAL						**R$ 120.150,41**

LOTE - 32 -TOYOTA HILUX CSLS - ANO 2025/2025 (SEC. DA EDUCAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
1	ALTERNADOR	VALEO	UNID	1	R$ 2.423,16	R$ 2.423,16
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	UNID	4	R$ 629,58	R$ 2.518,32
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	UNID	4	R$ 498,47	R$ 1.993,86
4	BANDEJA INFERIOR COMPLETA LADO DIREITO	MOBESANI	UNID	1	R$ 1.035,47	R$ 1.035,47
5	BANDEJA INFERIOR COMPLETA LADO ESQUERDO	MOBESANI	UNID	1	R$ 1.035,47	R$ 1.035,47
6	BANDEJA SUPERIOR COMPLETA LADO DIREITO	MOBESANI	UNID	1	R$ 1.207,87	R$ 1.207,87
7	BANDEJA SUPERIOR COMPLETA LADO ESQUERDO	MOBESANI	UNID	1	R$ 1.207,87	R$ 1.207,87
8	BARRA AXIAL CAIXA DIREÇÃO	TRW	UNID	4	R$ 111,98	R$ 447,91
9	BATENTE MOLA TRASEIRA	COFAP	UNID	4	R$ 174,32	R$ 697,29
10	BICO INJETOR	BOSCH	UNID	4	R$ 3.835,94	R$ 15.343,75
11	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO	COFAP	UNID	4	R$ 214,33	R$ 857,30
12	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO	COFAP	UNID	4	R$ 214,33	R$ 857,30
13	BOMBA DAGUA	Indisa	UNID	2	R$ 1.034,76	R$ 2.069,51
14	BOMBA DE ALTA	BOSCH	UNID	1	R$ 4.230,36	R$ 4.230,36
15	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	MOBESANI	UNID	6	R$ 231,47	R$ 1.388,84
16	BUCHA BANDEJA INFERIOR MAIOR	MOBESANI	UNID	4	R$ 88,14	R$ 352,55

17	BUCHA BANDEJA INFERIOR MENOR	MOBESANI	UNID	4	R$ 104,22	R$ 416,88
18	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	MOBESANI	UNID	4	R$ 1.207,87	R$ 4.831,50
19	BUCHA MOLA TRASEIRA	MOBESANI	UNID	4	R$ 59,07	R$ 236,28
20	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	ATE	UNID	2	R$ 583,66	R$ 1.167,32
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	ATE	UNID	2	R$ 741,65	R$ 1.483,30
22	CILINDRO MESTRE FREIO	ATE	UNID	2	R$ 1.096,36	R$ 2.192,72
23	CILINDRO RODA TRASEIRA	ATE	UNID	4	R$ 221,28	R$ 885,13
24	CORREIA ALTERNADOR	Gates	UNID	4	R$ 259,06	R$ 1.036,22
25	CORREIA DENTADA	Gates	UNID	2	R$ 139,10	R$ 278,19
26	COXIM CAMBIO	AXIOS	UNID	2	R$ 314,75	R$ 629,50
27	COXIM MOTOR	AXIOS	UNID	4	R$ 741,12	R$ 2.964,49
28	CRUZETA DO CARDAN	STAHL	UNID	4	R$ 263,16	R$ 1.052,63
29	CUBO RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO	NAKATA	UNID	4	R$ 1.586,17	R$ 6.344,67
30	DISCO FREIO DIANTEIRO	Hipper Freios	UNID	4	R$ 468,38	R$ 1.873,51
31	EMBREAGEM VISCOSA	UNIVERSAL	UNID	1	R$ 977,01	R$ 977,01
32	FILTRO AR	MANN-FILTER	UNID	6	R$ 233,73	R$ 1.402,36
33	FILTRO COMBUSTIVEL	MANN-FILTER	UNID	6	R$ 351,59	R$ 2.109,55
34	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	MANN-FILTER	UNID	6	R$ 140,79	R$ 844,72
35	FILTRO DO AR CONDICIONADO	ACDELCO	UNID	1	R$ 87,25	R$ 87,25
36	FLANGE CARDAN	NAKATA	UNID	2	R$ 243,99	R$ 487,99
37	FLEXIVEL EMBREAGEM	TRW	UNID	1	R$ 115,58	R$ 115,58
38	GARFO CARDAN	UNIVERSAL	UNID	2	R$ 240,02	R$ 480,04
39	GARFO EMBREAGEM	UNIVERSAL	UNID	1	R$ 335,67	R$ 335,67
40	GUARNIÇÃO PARA-BRISA	JAHU	UNID	2	R$ 4.162,05	R$ 8.324,09

41	HELICE RADIADOR	Valpec	UNID	2	R$ 485,06	R$ 970,11
42	HIDROVÁCUO FREIO	VARGA	UNID	2	R$ 804,62	R$ 1.609,25
43	JOGO MOLA SAPATA TRASEIRA LADO DIREITO	COFAP	JG	2	R$ 99,40	R$ 198,78
44	JOGO MOLA SAPATA TRASEIRA LADO ESQUERDO	COFAP	JG	2	R$ 99,40	R$ 198,78
45	JOGO MOLAS PASTILHA FREIO DIANTEIRA	COBREC	JG	4	R$ 146,41	R$ 585,64
46	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRO	Fras-le	JG	4	R$ 336,80	R$ 1.347,19
47	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	KIT	4	R$ 264,49	R$ 1.057,98
48	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	KIT	4	R$ 264,49	R$ 1.057,98
49	KIT COIFA LADO CAMBIO	AMC	KIT	4	R$ 116,94	R$ 467,74
50	KIT COIFA LADO RODA	AMC	KIT	4	R$ 129,00	R$ 516,00
51	KIT EMBREAGEM	Sachs	KIT	2	R$ 3.661,10	R$ 7.322,20
52	KIT SAPATA FREIO TRASEIRO	COBREC	KIT	4	R$ 307,83	R$ 1.231,31
53	LUVA DO CARDAN	PATRAL	UNID	2	R$ 504,60	R$ 1.009,20
54	MANGOTE FILTRO AR	NORFLEX	UNID	2	R$ 171,46	R$ 342,91
55	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	NORFLEX	UNID	2	R$ 343,91	R$ 687,82
56	MANGOTE RESPIRO MOTOR	NORFLEX	UNID	2	R$ 168,27	R$ 336,55
57	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	NORFLEX	UNID	2	R$ 281,02	R$ 562,03
58	MOLA ESPIRAL DIANTEIRA	COFAP	UNID	2	R$ 456,46	R$ 912,92
59	MOLA MESTRE TRASEIRA	Fama	UNID	2	R$ 524,66	R$ 1.049,33
60	MOTOR DE PARTIDA	VALEO	UNID	1	R$ 2.397,21	R$ 2.397,21
61	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	AUTOSTAR	UNID	1	R$ 1.167,49	R$ 1.167,49
62	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	RODAFUSO	UNID	10	R$ 67,34	R$ 673,41
63	PARAFUSO RODA TRASEIRA	RODAFUSO	UNID	10	R$ 67,34	R$ 673,41
64	PIVÔ INFERIOR	NAKATA	UNID	4	R$ 129,92	R$ 519,71

65	PIVÔ SUPERIOR	NAKATA	UNID	4	R$ 355,61	R$ 1.422,43
66	PONTEIRA DO CARDAN	NAKATA	UNID	2	R$ 824,57	R$ 1.649,14
67	RADIADOR	DELPHI	UNID	1	R$ 1.364,93	R$ 1.364,93
68	REGULADOR FREIO TRASEIRO LADO DIANTEIRO	FRASLE	UNID	2	R$ 161,46	R$ 322,93
69	REGULADOR FREIO TRASEIRO LADO ESQUERDO	FRASLE	UNID	2	R$ 161,46	R$ 322,93
70	REPARO CAIXA DIRECAO	APC	UNID	1	R$ 795,83	R$ 795,83
71	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	Hipper Freios	UNID	2	R$ 399,16	R$ 798,33
72	RETENTOR RODA TRASEIRA EXTERNO	ARCA	UNID	4	R$ 222,02	R$ 888,08
73	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	ARCA	UNID	4	R$ 222,02	R$ 888,08
74	ROLAMENTO ALTERNADOR DIANTEIRO	HGF	UNID	1	R$ 146,15	R$ 146,15
75	ROLAMENTO ALTERNADOR TRASEIRO	HGF	UNID	1	R$ 146,15	R$ 146,15
76	ROLAMENTO CARDAN	HGF	UNID	2	R$ 344,12	R$ 688,22
77	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	HGF	UNID	4	R$ 369,50	R$ 1.477,98
78	SAPATA FREIO DIANTEIRO	COBREC	UNID	3	R$ 375,95	R$ 1.127,84
79	SENSOR TEMPERATURA	Valclei	UNID	2	R$ 151,78	R$ 303,54
80	TAMBOR FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	4	R$ 589,05	R$ 2.356,20
81	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	INA	UNID	2	R$ 590,81	R$ 1.181,64
82	TENSOR CORREIA DENTADA	INA	UNID	2	R$ 383,28	R$ 766,58
83	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	PERFECT	UNID	4	R$ 313,25	R$ 1.253,02
84	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	PERFECT	UNID	4	R$ 313,25	R$ 1.253,02
85	TURBINA	DELPHI	UNID	1	R$ 3.806,34	R$ 3.806,34
					TOTAL	**R$ 128.077,68**

VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 1.135.379,16 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

2.CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII).

3.1. No ato do fornecimento dos produtos serão verificadas as condições cotadas na proposta apresentada as quais deverão estar de plena conformidade com a mesma, sobpena de não aceitação.
3.2. Caso a empresa vencedora não tenha condições de fornecer os produtos da ordem de fornecimento, deverá enviar termo de desistência até o termino do prazo estabelecidos na Lei 14.133/2021.
3.3. O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a Administração Municipal enviará o termo de desclassificação, efetuando a aquisição dos produtos licitados com apróxima licitante classificada.
3.4. Dependendo o tipo de Processo licitatório (global ou por item) a desclassificação ou desistência da empresa poderá ser total ou somente para os itens constantes da ordem de fornecimento, conforme o caso.

4.CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR E DO PAGAMENTO (ART. 92, V e VI).

5.1. O valor desse contrato é o valor global R$ 1.135.379,16 (um milhão, cento e trinta e cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme proposta financeira apresentada.
5.1.1 Estão inclusos nos preços todos os impostos e taxas incidentes sobre o fornecimento de serviço.
5.1.2 A CONTRATANTE efetuará o pagamento do valor dos fornecimentos executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal correspondente, no prazo de até 30 (trinta) dias,contados do recebimento do objeto e atesto da Nota Fiscal, nos termos da Cláusula Quarta deste contrato, para a consequente aceitação e liquidação prevista na Lei no 4.320/94. Eventuais despesas bancárias correrão a cargo da CONTRATADA.
5.2. O prazo de pagamento de que trata o item acima poderá ser postergado por motivode caso fortuito ou de força maior.
5.3 Os pagamentos processados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades vinculadas ao fornecimento do material, em especial àquelas relacionadas com a qualidade e a garantia.
5.4. O prazo para pagamento ao contratado está regulamentado no art. 92, V e VI.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (ART. 92, V).

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, conforme art. art. 92, V.
6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8. O reajuste será realizado por meio de aditivo.

7.CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV).

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
7.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
7.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
7.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
7.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
7.10. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
7.10.1 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.
7.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
7.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93,
§2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
7.13. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
7.13.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente

aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
7.13.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
7.13.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
7.13.4. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
7.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
7.15. Nos termos do art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei nº 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII).

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
8.2. A Contratada deverá indicar um preposto para representá-la na execução do contrato.
8.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II).
8.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.
8.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços\fornecimento do objeto os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
8.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações

trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.
8.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
8.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo- lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
8.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante, apresentando a documentação nos formatos digitais de acordo com a solicitação do setor responsável e apresentando toda documentação comprobatória solicitada.
8.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
8.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
8.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
8.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
8.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
8.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).
8.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).
8.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
8.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
8.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.
8.24. Conforme art. 92, X, XI e XIV da Lei nº 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1.A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV).

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa:

(1) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021. (3) compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156,
§7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX).

11.1.O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1.Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1.Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2.Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3.Indenizações e multas.

11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.5. Constituem motivos de rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termode contrato;

b) O cumprimento irregular de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos notermo de contrato;

c) A lentidão no cumprimento do contrato, levando o CONTRATANTE a comprovar aimpossibilidade de executar os fornecimentos, no prazo estipulado;

d) O atraso injustificado no fornecimento dos itens, que importe em prejuízo daCONTRATADA superior a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado;

e) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação da contratada com outrem,a cessão

ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA que afetem a boa execução do contrato, sem prévio conhecimento e expressa autorização da CONTRATANTE.

f) O desatendimento das determinações regulares da comissão fiscalizadora, assim como de seus superiores;

g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, superior a 03 (três) vezes, anotadas em registro próprio, pelo representante da CONTRATANTE designado para oacompanhamento e fiscalização deste contrato;

h) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados edeterminados pela máxima autoridade da esfera administrativa do CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;

j) A supressão, por parte da CONTRATANTE, do fornecimento dos produtos, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cincopor cento), salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes;

k) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões quetotalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) A ocorrência de "caso fortuito" ou "força maior", regularmente comprovada, impeditivada execução deste Contrato;

11.6. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos especificados nas alíneas "a", "h" e "m" do subitem 9.1 deste Contrato;

b) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) Judicial, nos termos da legislação processual.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII).

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de Recursos da Manutenção da Secretaria da Administração: fpm, icms, iss, itr, recursos próprios. Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: fmas, Scfv, recursos próprios, fmas- igd-pab, sigtv, cofinanciamento. Manutenção da Secretaria Municipal de Educação: fundeb 30%. Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: fus, fms e custeio.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III).

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas no art. 92, III na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do

contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1. O extrato deste instrumento será publicado no Diário Oficial das Prefeituras, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– FORO (art. 92, §1º)

16.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, compete o Foro da Justiça Comum de Elesbão Veloso - (PI), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e acordados, é lavrado o Contrato em 03 (três) vias de igual teor e valia, assinadas pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

Barra D' Alcântara-PI, 03 de junho de 2026.

_____

Mardônio Soares Lopes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

_____

F.V.B. DOS SANTOS – ME
empresa inscrita no CNPJ Nº 31.173.580/0001-42
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ CPF:
2. _____ CPF: